ANNO LIV NUMERO 141

SEXTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

Publicados no Rio de Janeiro

BERLIM, 10 de junho. O estado de saúde do imperador Guilherme melhorou sensivelmente; entretanto, ainda não estão completamente desvanecidos os receios que ha dias inspirava.

PARIS, 10. Os delegados designados para tomarem parte no congresso europeu que se deve reunir em Berlim são: O principe de Gortschakoff, chanceller de imperio russo, pela Russia; Sadyk-pachá, presidente do conselho de ministros da Turquia, pela Turquia; o Conde Andrassy, presidente do conselho de ministros da Austria, pela Austria; o principe de Bismark, chanceller do imperio allemão, pela Allemanha; o Sr. Corti, ministro dos negocios estrangeiros da Italia, pela Italia; o Sr. Waddington, ministro dos negocios estrangeiros da França, pela França; e finalmente lord Beaconsfield, presidente do conselho de ministros, e o marquez de Salisbury, ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra, pela Inglaterra.

BERLIM, 11. As melhoras do imperador da Allemanha pronunciam-se cada vez mais. Os medicos de Sua Magestade já o dão como em plena convalescença. Grandes têm sido as manifestações de regosijo por este motivo.

BRUXELLAS, 12. Tiveram lugar as eleições para substituição da metade dos membros do parlamento belga. Deram ellas em resultado trazer ao parlamento uma maioria liberal que representa a opposição ao ministerio, o que motivou considerar-se o ministerio inhibido de conservar-se no poder; por isso pedio a sua demissão collectiva.

BERLIM, 12. O pedido que o principe de Bismark fizera ha dias ao conselho federal teve bom acolhimento. Em data de hoje foi dissolvido o parlamento allemão, e marcou-se o dia 3 de julho proximo para proceder-se ás eleições para o novo parlamento.

PARIS, 13. O congresso europeu reunio se hoje officialmente, pela primeira vez, em Berlim, e deu começo aos seus trabalhos. Preside o principe de Bismark.

LONDRES, 13. Cinco por cento, emprestimo brasileiro de 1875, 93.

LIVERPOOL, 13. Algodão de Pernambuco, fair, 6 1/2 d. por libra. Ditto de Santos, fair, 6 1/4 d. por libra. Venderam-se hoje cerca de 15,000 fardos de diversas qualidades.

MARSELHA, 13. Café do Rio, first ordinary, frs. 55 por 50 kilogrammas.

HAMBURGO, 13. Mercado de café em baixa. Café do Rio, real ordinary, 67 pf. por libra. Dito de Santos, good average, 71 pf. por libra.

TRIESTE, 13. Farinha de trigo de primeira qualidade 34/6 por barrica.

NOVA-YORK, 13. Preço do ouro, 100 3/4. Cambio sobre Londres 4,84 1/2. Mercado de café, muito calmo; preços com tendencia para a baixa. Café de Santos, fair floating, cargas, 15 a 15 1/4 c. por libra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Pharmacia domestica

(Continuação).

AGUA DE MELISSA OU DE HERVA-CIDREIRA—Poderoso estimulante para facilitar as digestões laboriosas, para dissipar os entorpecimentos e o peso da cabeça, e para restabelecer a circulação nas quédas, nos sustos e nas apoplexias.

AGUA BRANCA—Veja-se *acetato de chumbo*.

AGUA DE GOULARD — Veja-se *acetato de chumbo*.

AGUAS MINERAES—Em muitos casos as aguas mineraes, quer naturaes, quer artificiaes, são efficazes; mas convém que sejam tomadas com discernimento e sempre por conselho medico.

E' melhor tomal-as nas proprias fontes, porque a mudança de ar, o exercicio, as distracções e muitas outras causas contribuem para a cura dos doentes, facilitando a acção de taes aguas.

AGUA SEDATIVA—Compõe-se de:

Ammoniaco liquido	100 grammas
Agua destillada	900 »
Sal marinho	20 »
Alcool camphorado	50 »

Dissolve-se estas substancias, agitando-se bem a mistura.

Emprega-se geralmente contra as dores de cabeça, enxaquecas, congestões, febres cerebraes, rheumatismos, etc., etc.

Applica-se em compressas sobre a parte dorida, tendo o cuidado de evitar que caia nos olhos, quando empregada na cabeça. Retira-se a compressa logo que apparece calor forte na pelle.

AGUA VULNERARIA—Emprega-se, da mesma forma que a arnica ou a agua de melissa, para restabelecer a circulação do sangue, após as quédas, commoções, pancadas na cabeça, etc.

Usa-se internamente, na dóse de uma colher de chá para as crianças, e de uma colher de sopa para os adultos, em meio copo de agua com assucar.

BANHO ALCALINO—Emprega-se com vantagem contra as dores rheumaticas, constipações, dores lombares, etc.

Compõe-se de:

Ammoniaco saturado de camphora	200 grammas
Sal de cozinha	1,000 »

E' preciso agitar o banho para operar a mistura, e depois immergir ahi uma ou duas pás envermelhecidas ao fogo.

BANHO DE MAR ARTIFICIAL—Ordenado nos casos em que é preciso excitar a pelle, tonico e estimulante.

Compõe-se de:

Sal cinzento	2 kilogrs.
Sulfato de soda	1 »
Chlorureto de magnesio	1 »
Chlorureto de calcio	1/2 »

Deve-se dissolver estes saes em um banho de 100 litros d'agua, agitando-o sempre.

BANHO EMOLIENTE—Emprega-se em muitas doenças inflammatorias.

Faz-se ferver em 10 litros d'agua:

Altéa	500 grammas
Malva	500 »
Verbasco branco	500 »
Parietaria	500 »
Linhaça em grão	300 »

Côa-se tudo e o liquido resultante deita-se no banho.

BANHO DE VAPOR—Toma-se em uma estufa cheia de vapor d'agua, na temperatura de 45 á 50 gráos. Ás vezes são elles impregnados de principios odorantes de diversas plantas. As pessoas doentes do coração devem se abster destes banhos.

Um meio simples e economico de preparar um banho de vapor é o seguinte: Colloca-se sob uma cadeira um pouco alta um pires contendo meio calix de alcool; depois, por cima delle, e sobre uma tripeça, põe-se uma cassarola contendo meio litro de agua fervendo, na qual se põe um punhado da planta aromatica indicada pela receita, e em seguida accende-se o alcool.

O doente assenta-se na cadeira, envolto n'um lençol, que deve se ajustar perfeitamente no pescoço, e, que como um sino, deve circumdar o corpo e a cadeira.

Deve-se fixar no chão a parte do lençol que arrastar, afim de que ella não possa ser attingida pela chamma; e bem assim deve-se envolver o doente com uma outra cobertura, que deve ser de lã, afim de concentrar o vapor sobre o corpo do doente, até que se declare uma abundante transpiração. O doente deve passar do banho para uma cama convenientemente aquecida.

BICARBONATO DE SODA — *Sal de Vichy*—Digestivo e diuretico; é empregado contra as azias de estomago, em pó, na dóse de uma pitada em um copo d'agua. Elle forma a base das pastilhas de Vichy. Tambem se o emprega contra as areias, as obstrucções do figado e os calculos da bexiga.

BISMUTHO (sub-nitrato de) — Muito efficaz contra a diarrhéa, as gastralgias, as azias estomacaes, etc. Basta, em taes casos, 1 decigramma em meio copo d'agua com assucar, duas vezes por dia.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foram nomeados vice-presidentes da provincia do Maranhão: 4º Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, 5º Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.

— Por decreto de 8 do corrente foram nomeados cavalheiros da Ordem de S. Bento de Aviz o cirurgião-mór de brigada graduado do corpo de saúde do exercito Dr. José Maria de Souza Fernandes e o 1º cirurgião do dito corpo Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva.

— Por despacho imperial de 8 do corrente, foi transferido Frederico José Corrêa do 4º para o 6º lugar de vice-presidente da provincia do Maranhão, e foram exonerados Joaquim da Costa Barradas e Antonio Alexandre Bayma, que occupavam os 5º e 6º lugares.

— Por cartas imperiaes de 8 do corrente mez foram naturalisados:

Os subditos portuguezes Francisco Caetano de Souza, Ulpiano Fuentes e Carqueja, Joaquim Gomes Ferreira da Fonceca, José Francisco Ferreira, Candido de Barros, José Maria da Cunha Leiria, José Ferreira dos Santos e Jacob de Almendra da Fonceca Freitas; e os cidadãos francezes Edgar Godefroy de Dreuil e José Muller.

— Foi despachado o seguinte requerimento: José Isidoro Martins Junior. — Indeferido, visto haver sido o supplicante reprovado em fevereiro ultimo.

Ministerio da justiça

DECRETO N. 6,934 DE 8 DE JUNHO DE 1878.

Regula a competencia dos tribunaes e a forma do processo nos crimes commettidos em paiz estrangeiro contra o Brasil e os brasileiros.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 6 da lei n. 2,615 de 4 de agosto de 1875, e para a boa execução da mesma lei, decretar o seguinte:

CAPITULO I.

DOS DELINQUENTES QUE PODEM SER PROCESSADOS E JULGADOS NO IMPERIO, POR CRIMES COMMETTIDOS EM TERRITORIO ESTRANGEIRO.

Art. 1.º Podem ser processados, até a pronuncia inclusive, os brasileiros que, em territorio estrangeiro, perpetrarem algum dos crimes previstos pelo codigo criminal.

1.º Contra a independencia, integridade e dignidade da nação [arts. 68 a 78 do citado codigo criminal].

2.º Contra a constituição do imperio, e fórma de governo [arts. 85 e 86].

3.º Contra o chefe de estado [arts. 87 e 89].

4.º Moeda falsa e falsificação de titulos publicos ou bilhetes de banco autorisados pelo governo.

Art. 2.º Aquelles delinquentes, porém, não poderão ser definitivamente julgados senão quando presentes no imperio, ou por virtude de extradição, ou por haverem voluntariamente regressado.

Art. 3.º Poderão ser processados e definitivamente julgados no imperio, somente quando a elle vierem, ou por extradição obtida para este fim, ou por deliberação propria, os estrangeiros que, fóra do Brasil, commetterem qualquer dos crimes enumerados no art. 1º deste decreto.

Art. 4.º Poderão ser igualmente processados e definitivamente julgados no imperio, quando a elle espontaneamente voltarem, os brasileiros que, em territorio estrangeiro, perpetrarem contra brasileiros ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjurio, estellionato ou qualquer outro delicto inafiançavel.

Art. 5.º Nos sobreditos casos serão applicaveis as penas das leis criminaes brasileiras.

Art. 6.º Os estrangeiros que, em paiz estrangeiro, perpetrarem contra brasileiros algum dos crimes referidos no art. 4º e vierem ao imperio, serão entregues por extradição, sendo reclamados, ou expulsos do territorio brasileiro, ou punidos conforme a lei brasileira.

Para este ultimo caso, porém, é necessario que proceda queixa ou denuncia autorisadas pelo governo, e que as leis do paiz do delinquente estabeleçam punição em caso semelhante contra estrangeiros.

Art. 7.º Fica salvo aos offendidos o direito de intentarem as acções civeis que forem competentes para satisfação do damno resultante de delictos commettidos em paiz estrangeiro por qualquer individuo residente no imperio, ainda quando taes delictos não sejam dos que podem ser processados e julgados no Brasil.

CAPITULO II

DO FORO COMPETENTE

Art. 8.º São competentes cumulativamente para a formação da culpa e para o julgamento nos casos do art. 1º:

§ 1.º As autoridades e justiças criminaes da capital do imperio.

§ 2.º As autoridades e justiças criminaes da capital da provincia, onde o delinquente é domiciliado, ou onde teve o seu ultimo domicilio no Brasil.

Art. 9.º E' exclusiva a competencia das autoridades e justiças criminaes do municipio ou comarca fronteira, quando o delinquente é ahi domiciliado ou teve o seu ultimo domicilio no imperio, e commetteu o crime no paiz confinante.

Art. 10. São applicaveis aos casos do artigo antecedente as disposições do art. 93 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, e do art. 17 § 6º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, verificadas as occurrencias previstas em taes disposições.

Art. 11. Se os criminosos, de que trata o art. 1º, voltarem ao Brasil antes da culpa formada, serão competentes para instaural-a e para o julgamento as autoridades do lugar onde vierem residir ou onde forem encontrados.

Art. 12. Quando os crimes mencionados no art. 1º forem connexos com delictos da mesma natureza commettidos no imperio, prevalecerá para o processo e julgamento daquelles crimes a competencia das autoridades a quem incumbe o conhecimento destes ultimos delictos.

Art. 13. Para processar e julgar os delinquentes de que fazem menção os arts. 3º, 5º e 6º, serão competentes as autoridades e justiças criminaes do lugar onde elles residirem ou forem encontrados.

Art. 14. As autoridades e justiças criminaes, a que se referem os artigos antecedentes, são as mesmas que pela legislação vigente têm jurisdicção para processar e julgar os autores e complices dos crimes acima mencionados, quando commettidos no imperio.

CAPITULO III

DA FORMA DO PROCESSO

Art. 15. O governo communicará ás autoridades criminaes competentes os esclarecimentos, informações, documentos e quaesquer provas que tenha obtido, acerca da existencia dos delictos e de quem sejam os delinquentes.

Art. 16. Na formação da culpa e no julgamento se observarão as leis e decretos vigentes que regulam estes processos quando os mesmos crimes são perpetrados no imperio.

Art. 17. A formação da culpa poderá ser iniciada independentemente de inquerito policial (art. 38 a 44 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871).

Art. 18. Os juizes solicitarão do governo imperial, por intermedio do ministro da justiça, o emprego dos meios diplomaticos convenientes para haverem os corpos de delicto e se cumprirem as cartas rogatorias de inquirição de testemunhas, de exames, vistorias, e quaesquer outras diligencias para o descobrimento da verdade.

Art. 19. Se as cartas rogatorias não poderem ser expedidas ou se não forem cumpridas pelas autoridades do paiz estrangeiro, a autoridade consular do Brasil poderá, mediante ordem do governo, inquirir, sob juramento, a respeito do facto criminoso, não só os brasileiros que alli forem encontrados, e houverem testemunhado o mesmo facto, mas tambem os estrangeiros que se prestarem voluntariamente a dar o seu depoimento; e reduzindo a inquirição a escripto, assignado por elle e pelos depoentes, a enviará para ser junta ao respectivo processo.

Art. 20. Sempre que o permittirem as leis ou os estylos do paiz, o consul, em vez de proceder na forma do artigo anterior, requererá a inquirição das testemunhas perante a autoridade competente do lugar, e remetterá ao governo os autos originaes ou copia authentica.

Art. 21. Na contrariedade ao libello accusatorio é licito ao réo requerer a expedição de cartas rogatorias para a inquirição de testemunhas da defeza, residentes em paiz estrangeiro.

Neste caso o juiz marcará para o cumprimento de taes rogatorias até o maximo de quatro mezes. Findo o prazo concedido, apresentada ou não a rogatoria, entrará a causa em julgamento.

Art. 22. Não serão processados e novamente julgados os delinquentes de que trata este decreto, se provarem que pelo mesmo crime foram absolvidos, punidos ou perdoados em paiz estrangeiro.

Fica entendido que a simples formação de culpa, e ainda a condemnação definitiva por tribunaes estrangeiros á pena dependente de execução, não excluem a jurisdicção dos tribunaes brasileiros para tomar conhecimento do crime.

Art. 23. Cessará tambem o procedimento, ainda quando começado, logo que se reconheça que o crime ou a pena está prescripta, segundo a lei mais favoravel,— ou a do Brasil, ou a do estado em que elle poderia ser punido.

Lafayette Rodrigues Pereira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1878, 57º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. —*Lafayette Rodrigues Pereira.*

— Por decretos de 8 do corrente, fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, a Herminio do Delfino Nascimento Lima.

De partidor e distribuidor do mesmo termo, a Francisco Antonio do Rego.

De contador e partidor do termo da Casa Branca, na provincia de S. Paulo, a Manoel Carlos de Siqueira.

De contador e distribuidor do termo de Pindamonhangaba, na mesma provincia, a Benedicto Gomes de Araujo.

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi removido o juiz de direito Bruno Jansen Pereira, da comarca de Macapá, de 1ª entrancia, para a de Cametá de 2ª, ambas na provincia do Pará.

Foram nomeados:

Juiz de direito da referida comarca de Macapá o bacharel João Maria de Moraes.

Official, servindo de secretario da policia da provincia da Parahyba, o bacharel José Peregrino de Araujo.

— Concedeu-se ao juiz municipal e de orphãos dos termos de Exú e Granito, em Pernambuco, bacharel Candido Alves Machado, 3 mezes de licença, sendo dous com ordenado integral e um com a metade, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Em 13 do corrente concedeu-se ao desembargador da relação da Fortaleza, Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, tres mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Marcou-se a ajuda de custo de 400$ ao juiz municipal do termo de Ipojuca, em Pernambuco, bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara.

— Passou-se diploma habilitando ao cargo de juiz de direito, o bacharel Alexandre José Rodrigues dos Cotias.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Francisco Baptista de Almeida, tabellião da capital de Pernambuco, pedindo que seja indeferida a pretenção de seu successor, o bacharel Antonio Annes Jacome Pires, de ser dispensado de lhe dar a terça parte dos rendimentos daquelle officio. Ao presidente da provincia de Pernambuco para informar de accordo com o disposto no § 1º do art. 50 do decreto n. 4,159 de 22 de abril de 1868.

Bacharel Francisco de Paula Marinho, juiz de direito da comarca de Obidos, no Pará, pedindo seis mezes de licença, na fórma da lei. Ao presidente da provincia do Pará para informar.

— Em 14 do corrente, concedeu-se ao juiz de direito da comarca de Petropolis, no Rio de Janeiro, bacharel Manoel Vieira Tosta, um anno de licença, sendo seis mezes com o ordenado integral e o resto com metade do ordenado; ficando sem effeito a portaria de 6 deste mez. Prorogou-se, por dous mezes, com o ordenado integral, a licença concedida ao promotor publico da mesma comarca, bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto. Ambas, para tratarem de sua saúde, onde lhes convier.

— Em 12 do corrente autorisou-se á presidencia de Pernambuco, em vista da declaração feita pelo pharmaceutico civil Joaquim José de Sant'Anna, e que acompanhou o officio de 3 do corrente, a mandar contratar os serviços do dito pharmaceutico para o presidio de Fernando de Noronha, com as obrigações estabelecidas no contrato de 5 de dezembro do anno passado e o vencimento de 1:517$000 annuaes.

— Remetteu-se á presidencia de Pernambuco os decretos dos juizes de direito Agostinho de Carvalho Dias Lima e bacharel André Cavalcante de Albuquerque; do escrivão Herminio Delfino do Nascimento Lima, e do partidor e distribuidor Francisco Antonio do Rego; bem como a portaria concedendo licença ao juiz municipal e de orphãos, bacharel Candido Alves Machado.

— Communicou-se aos juizes de direitos:

Bruno Jansen Pereira, sua remoção para a comarca de Cametá, no Pará e haver-lhe sido marcado o prazo de tres mezes para entrar em exercicio.

João Francisco Duarte, para a de Alcantara, no Maranhão, o de quatro mezes para o mesmo fim.

Agostinho de Carvalho Dias Lima, para a de Caruarú, em Pernambuco, o de tres mezes, para o mesmo fim.

Ministerio da fazenda

Expediram-se avisos:

Em 13 de maio, á thesouraria de Pernambuco, ordenando que, conforme o aviso do ministerio de estrangeiros de 6 do corrente mez, que faça cessar o abono do ordenado do consul geral a Ignacio do Rego Barros Pessoa, eliminado do corpo consular na data do referido aviso, por haver estado cinco annos em disponibilidade inactiva e não achar-se nos casos de ser aposentado.

Em 17 á do Maranhão, declarando que ficara inteirado das informações relativas aos empregados da respectiva alfandega que funccionaram nos despachos de exportação de assucar pertencente a Castro Souza & C., fraudulentamente viciados pelo ex-caixeiro despachante Othon Francisco Correia de Castro, cumprindo á mesma thesouraria promover a indemnisação das differenças contra a fazenda em taes despachos; e á alfandega não encarregar de conferencia de despachos a praticantes e empregados sem pratica do serviço, e que não tenham as habilitações precisas para conferentes.

Em 18 á do Pará, ordenando que annulle na verba—juros da divida interna—do exercicio de 1877 a 1878, a importancia das de cincoenta e duas apolices pertencentes a Antonio Henriques Smith, que foram transferidas para a caixa da amortisação; assim procedendo sempre que dér guias para o mesmo fim, quer na côrte, quer para outras provincias, afim de que passem para o cofre dos—não reclamados—no fim do exercicio, somente os juros das apolices inscriptas na thesouraria, e não o que restar da verba, caso se tenham dado transferencias de apolices para fóra da provincia; recommendou-se-lhe outrosim que cumpra fielmente a disposição do art. 19 do regulamento annexo ao decreto de 5 de novembro de 1873, não dando mais guias para taes transferencias depois dos primeiros quatro mezes de cada semestre.

Ministerio da agricultura

Por decreto de 8 do corrente sob n. 6,926, foi prorogado por um anno, contado da data em que expirar, o prazo marcado na clausula setima das annexas ao decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, para levantar a quota do capital autorisado na clausula quinta e proseguir nas obras da parte principal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Foram publicadas as seguintes instrucções:

Os interesses da grande lavoura, a qual na situação actual é ainda base da riqueza e prosperidade nacional, occupam seria e vivamente a attenção do governo imperial que, reconhecendo a importancia que exercem nas condições economicas do paiz, está disposto a animal-os e promovel-os em tudo quanto depender da acção dos poderes publicos.

Com este intuito, entende o governo imperial que para bem servir a causa deste importantissimo ramo de nossa principal industria, antes de tudo convem obter informações seguras, esclarecimentos indispensaveis para firmar opinião que seja o movel de suas deliberações.

A conveniencia de colher estas informações de fonte insuspeita, de recebel-as directamente daquelles que, pela pratica dos negocios, e pelo interesse immediato no modo de serem resolvidas as questões attinentes a este objecto, mais competentes e autorisados são para auxiliar o governo neste ultimo empenho, suggerio a idéa de reunir nesta cidade um congresso de agricultores, para com assistencia do ministro da agricultura occupar-se dos assumptos concernentes á grande lavoura.

O governo imperial julga que grande proveito resultará de uma reunião de lavradores, em que se examinem e discutam os diversos e mais urgentes problemas que entendem com os melhoramentos da agricultura, não sendo a menor das vantagens o facto de associar-se ás medidas, que se houver de tomar, á responsabilidade dos mais interessados na solução dos pontos sujeitos ao estudo.

Seria para desejar que nessa reunião fossem simultaneamente attendidas as necessidades de toda a lavoura nacional, e generalisados os beneficios que se projectam. Mas não sendo possivel, nem praticavel prove-las de uma vez, por quanto taes necessidades variam da grande para a pequena lavoura, assim como de uma para outra zona, e nem são identicas, relativamente aos seus diversos ramos; ficará o campo dos estudos limitado por ora á grande lavoura das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito Santo, d'onde mais facilmente os agricultores poderão concorrer ao congresso.

Para realisação deste pensamento, o ministro da agricultura, commercio e obras publicas convoca um congresso agricola sobre as seguintes bases:

1ª O congresso agricola reunir-se-ha nesta cidade no dia 8 de julho do corrente anno, no lugar que préviamente será annunciado.

2ª Será composto de lavradores nacionaes ou estrangeiros que, por convite ou espontaneamente, a elle quizerem concorrer, comtanto que oito dias antes do prazo marcado declarem, em carta fechada, dirigida á secretaria da agricultura, a intenção de comparecer.

3ª Os lavradores, em seus respectivos municipios, poderão designar um ou mais delegados para representa-los no congresso agricola.

4ª O congresso agricola será presidido pelo ministro da agricultura, commercio e obras publicas, sendo auxiliado por dous secretarios eleitos pelo mesmo congresso na primeira reunião.

5ª Será objecto de deliberação do congresso, tudo quanto directamente podér interessar á sorte da lavoura, convindo especialmente esclarecer o governo sobre os seguintes pontos:

1º Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?

2º É muito sensivel a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?

3º Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta?

4º Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrario, quaes os meios para reorganisar o trabalho agricola?

5º A grande lavoura sente carencia de capitaes?

No caso affirmativo, é devido este facto á falta absoluta delles no paiz, ou á depressão do credito agricola?

6º Qual o meio de levantar o credito agricola? Convém crear estabelecimentos especiaes? como funda-los?

7º Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quaes? Ha urgencia de outros? Como realisa-los?

6ª As discussões do congresso agricola versarão sobre proposições claras e succintamente formuladas.

7ª Depois de sufficientemente discutidas essas proposições serão votadas e adoptadas como resoluções, para em forma de memoria serem presentes ao governo imperial.

8ª Todos os trabalhos do congresso serão mencionados nas actas de suas sessões, que se publicarão no *Diario Official*.

9ª O congresso agricola poderá, antes de dissolver-se, nomear uma commissão permanente, orgão de seus interesses e reclamos perante o governo, que a ouvirá sempre que julgar conveniente.

10ª Com a discussão e votação dos pontos sobre que for consultado, e feita a nomeação da commissão de que trata o paragrapho antecedente, serão encerrados os trabalhos do congresso agricola pelo seu presidente.

Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 12 de junho de 1878.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*

— Expediram-se avisos:

A 31 de maio:

Ao ministerio da fazenda, requisitando a expedição das necessarias ordens á thesouraria de fazenda do Ceará, para ser posta á disposição do engenheiro em chefe e director da estrada de ferro de Baturité, Carlos Alberto Morsing, a quantia de 200:000$ para occorrer aos serviços de construcção do prolongamento e manutenção do trafego daquella estrada nos mezes de junho a setembro do corrente anno; cumprindo que igual credito seja renovado para cada um dos trimestres que se seguirem, a datar de 1 de outubro proximo, e até a terminação das obras do mesmo prolongamento ou ordem em contrario deste ministerio; correndo essa despeza por conta do credito extraordinario autorisado por decreto n. 6,918 de 1 do corrente; devendo a prestação das contas das despezas feitas com esses serviços ter lugar naquella thesouraria, de accordo com a legislação fiscal em vigor e instrucções, que nesta data são expedidas ao referido engenheiro.

A' presidencia de Pernambuco, transmittindo, por cópia, o officio do chefe da 1ª secção do prolongamento da estrada de ferro da mesma provincia, dando parte das irregularidades que se estão praticando nas obras alli em construcção, afim de que tome conhecimento dessas occurrencias, e informe circumstanciadamente a respeito, propondo logo as medidas que julgar acertadas para que as mesmas obras continuem a ser executadas na forma do respectivo contrato; e responsabilisando aos que tenham concorrido para o estado anormal descripto no referido officio.

A' do Ceará:

Remettendo, para seu conhecimento e execução, por cópia, o contrato celebrado entre o governo imperial e a companhia da via-ferrea de Baturité, representada pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, para o resgate da mesma estrada; e como sómente depois de finda a liquidação do capital empregado na mesma via ferrea é que será ella recebida, declara, que poderá ser incumbido o inspector da thesouraria de fazenda ou qualquer outro agente de notoria aptidão para, de accordo com o director engenheiro em chefe, proceder aos necessarios exames e operações, dependendo todos os seus actos do julgamento e execução da mesma presidencia, que de tudo dará opportunamente conta ao governo imperial.

Communicando ter sido nomeado o engenheiro Carlos Alberto Morsing, para por parte do governo, receber a estrada de ferro de Baturité, resgatada pelo mesmo governo, e bem assim para exercer o cargo de director e engenheiro em chefe da mesma estrada, devendo-se regular pelas instrucções provisorias que, por cópia se lhe remette; e, recommendando-se a observancia das mesmas instrucções, espera do seu intelligente zelo e reconhecido patriotismo preste ao dito engenheiro o apoio necessario ao bom desempenho da commissão de que se acha encarregado.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi exonerado André Paulino de Cerqueira Caldas do lugar de secretario do arsenal de guerra da provincia de Matto Grosso, sendo nomeado Ildefonso Mendes Malheiros para o referido lugar.

Concedeu-se reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capellão capitão do corpo ecclesiastico do exercito, conego José Joaquim Graciano de Pina, visto soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Por portarias de 11 do corrente:

Foi nomeado o brigadeiro graduado Christiano Pereira de Azeredo Coutinho para exercer interinamente o lugar de director do hospital militar da côrte.

Concedeu-se ao alferes honorario do exercito Manoel Francisco Moreira a exoneração que pedio do lugar de ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Foram concededidos ao secretario do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, Dr. José Moreira Alves da Silva, quatro mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.

— Mandou-se dar baixa ao soldado do decimo batalhão de infantaria de linha, Delphino José de Hollanda, por isenção legal.

— Em 11 de corrente expedio-se o seguinte aviso á presidencia do Maranhão:

« Remetto a V. Exc. a inclusa cópia authentica da immediata e imperial resolução de 8 do corrente, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado de 22 de março ultimo, e pela qual S. M. o Imperador houve por bem negar provimento ao recurso que Manoel Ricarte Lopes interpoz para este ministerio da decisão dessa presidencia que o considerou bem alistado para o serviço militar, afim de que V. Exc., na fórma do art. 52 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, haja de transmittil-a, para os fins convenientes á junta revisora da comarca a que pertence o recorrente. »

Ministerio da marinha

Por decreto de 8 do corrente, foi nomeado Alfredo Carlos de Castro Silva para exercer o lugar de secretario da capitania do porto da provincia do Ceará, em substituição de João Facundo de Castro e Silva, fallecido a 20 de maio.

— Foi exonerado do cargo de chefe do estado maior da estação naval do Rio da Prata, o capitão de fragata Thomaz Pedro Bittancourt Cotrim.

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi promovido a 2º tenente da armada o guarda-marinha Arthur Pereira de Vasconcellos.

Foi reformado o imperial marinheiro de 1ª classe José Feliciano, com o soldo por inteiro, visto ter-se invalidado em acto de serviço; ficando sem effeito a baixa que lhe foi concedida por conclusão de tempo.

Por portaria de 10 do corrente foi prorogada, por seis mezes, a licença com que se acha na Europa Sua Alteza Real o Sr. almirante Duque de Saxe.

— Por portarias de 11 do corrente:

Concederam-se:

Tres mezes de licença ao 2º escripturario da contadoria da marinha, José Antonio Barbosa da Veiga, para tratar de sua saúde onde lhe convier, percebendo o respectivo ordenado, nos termos da 1ª parte do art. 52 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,214, de 20 de junho de 1868.

Ao 2º tenente da armada, Henrique Christiniano Braune, um mez de licença com soldo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ao capitão de mar e guerra reformado José Antonio Corrêa, licença para residir na provincia do Piauhy.

Foi prorogada por seis mezes, para tratar de sua saúde na Europa, a licença concedida em 5 de fevereiro ultimo, ao 1º tenente José Luiz Pereira de Souza, sendo dous mezes com o soldo por inteiro, e quatro com a metade.

— Foi exonerado, á pedido, de 1º official da secretaria de marinha, o Dr. Daniel Arthur Horta O' Leary.

— Em 5 do corrente expedio-se aviso á capitania do porto de Paranaguá, declarando, para os devidos effeitos, e em solução ao officio n. 237, do 1º do corrente, que ha manifesta incompatibilidade no exercicio dos cargos de secretario da mesma capitania e o de contador e distribuidor do fôro daquella cidade.

— Em 5 expedio-se ás capitanias de portos a seguinte circular:

« Tendo resolvido que d'ora em diante seja fornecido pela intendencia da marinha o fardamento destinado ás praças das companhias de aprendizes marinheiros, cumpre que Vmc. remetta com a necessaria antecedencia a esta secretaria de estado os pedidos para os supprimentos, organisados de accordo com a tabella annexa ao aviso de 23 de junho de 1875. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO 1878

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hontem, sob n. 240, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar José Mauricio da Cunha e José Firmo Vestimundo Lycareão, de agentes dos correios das villas de Limoeiro e Buique, e nomear para substituil-os Francisco Augusto de Miranda e Acrisio Bezerra Cavalcante, e bem assim José de Souza Silva, sendo para igual lugar na povoação de Alagôa de Gatos, vago por não ter Joaquim Saturnino de Souza, tirado o respectivo titulo. - Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Com a cópia do officio do director do arsenal de guerra, n. 106, de 23 do corrente, dou solução ao de V. S., n. 309 deste mez, relativamente á falta de fornecimento de diversos artigos de que trata o seu citado officio.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que, no incluso requerimento, dirigido ao governo imperial, solicita o ex-soldado do asylo de invalidos da côrte, Ludgero da Veras Cruz Junior, que estando addido ao 9º batalhão de infantaria, foi ultimamente escuso do serviço.

— Ao mesmo. — Dê V. S. suas ordens para que no dia 30 do corrente, ás 3 e 1/2 horas da tarde se ache postada em frente a igreja dos Martyrios, uma guarda de honra, afim de solemnisar a benção da imagem do Senhor Bom Jesus, que deverá ter lugar na referida igreja.

— Ao consul da republica oriental do Uruguay.—Accuso recebido o officio desta data, em que o Sr. José da Silva Loyo Junior, consul da republica oriental do Uruguay, communica que, tendo de seguir para fóra da provincia, afim de tratar de sua saúde, deixa encarregado daquelle consulado ao Sr. José da Silva Loyo. Prevaleço-me desta opportunidade para reiterar ao mesmo Sr. Loyo Junior as seguranças de minha subida estima e distincta consideração.— Communicou-se ao chefe, thesouraria de fazenda e capitão do porto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos da sua informação de 24 do corrente, n. 392, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 40$650, provenientes das passagens dadas nos carros da mesma estrada em abril, por conta dos ministerios da guerra e da marinha. — Communicou se ao superintendente.

— A' commissão central de soccorros.—Declaro a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que emquanto não se realisa a creação de outra colonia, que trato de fundar, façam retirar para a do Soccorro os emigrantes que esta ainda possa comportar; bem como distribuil-os pela linha das estradas do Bonito e Soccorro, em lotes distanciados uns dos outros de uma até duas leguas, conforme propõe essa commissão em o predito officio. Entretanto, não havendo actualmente praças disponiveis, não póde ter lugar o augmento de força lembrado pela commissão de Palmares; pelo que diz respeito ao abuso de venderem os emigrantes os soccorros que recebem, conforme consta a Vv. Ss., abuso que alli assumio a proporções extraordinarias, participo-lhes que já foram tomadas as providencias que o caso exige.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, nos termos da informação dessa inspectoria, de 23 do corrente, n. 760, 1:850$000, constantes do incluso pedido, afim de occorrer neste mez ás despezas a cargo da mesma repartição.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel.—Cumpre que V. S. faça a proposta de pessoa idonea para o lugar de adjuncto dos promotores publicos do Recife, conforme lhe foi recommendado por meu antecessor em 24 de abril.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas.—Remetto a Vmc. os autos de medição, demarcação e legitimação da posse denominada *Chorão*, sita no termo do Bonito, afim de se reduzir a metros quadrados a area demarcada.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta da commissão central de soccorros, á Margarida Maria da Conceição, [viuva] e tres filhos menores.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de n. 876, de hontem, communicando haver naquella data assumido o exercicio de amanuense, João de Siqueira Cavalcante, para o qual fôra nomeado.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho de hoje, remetteu seu officio de 24 do corrente, á commissão central de soccorros, afim de que esta providenciasse convenientemente sobre o assumpto do dito officio.

— Ao juiz municipal da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver passado ao respectivo supplente o exercicio do cargo de juiz municipal, por ter terminado o segundo quadriennio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao de direito do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver convocado, para o dia 17 de junho, a 2ª sessão ordinaria do jury desse termo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1878

Anna Constancia da Conceição.— Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Archanjo Chrispiniano de Gouveia Cavalcante.—Conceda-se dous mezes, a contar de 15 de maio findo.

Capitão Antonio Francisco de Mello.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Eugeniana Senhorinha Maria da Conceição.—Indeferido, em vista da informação.

Elias Francisco Bastos.—Como requer.

Francisca Maria Pastora da Conceição.—Remettido á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, para attender á supplicante na primeira opportunidade.

Francisco da Silveira Chagas. — Aguarde o supplicante o credito necessario para o seu pagamento.

Capitão Felippe José da Exaltação Maniva.—Requeira ao governo imperial.

Guilherme Augusto de Attahyde —Remettido ao Sr. Dr. juiz substituto reciproco da vara civel, para attender ao supplicante.

Galdino Cicero de Miranda. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo ao da alfandega.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Ludugero Teixeira Lopes. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Ferreira de Oliveira.—Deferido com o officio dirigido ao Sr. gerente da companhia pernambucana.

Margarida dos Santos e Silva. — Mostre-se habilitada perante a thesouraria de fazenda, afim de ter lugar o que requer.

Maria Cavalcante de Meira Lima.— Sim, não havendo inconveniente e mediante recibo.

Capitão Olympio Gonçalves Rosas.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Passe portaria, concedendo 30 dias de licença provisoriamente e sem vencimento algum.

Pedro Borges Pereira da Costa.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Professora Sophia Guilhermina de Mello.—Deferido por officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,087—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de junho de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio : Joanna, escrava de Satyro Serafim da Silva, a requerimento de seu senhor ; Hermino José Francisco Trigueiro, por crime de furto ; José Gomes do Nascimento, por disturbios ; Severino Vieira Dortar, Antonio José de Sant'Anna, e Francisco Tavares da Silva, presos em flagrante, por tentativa de estellionato.

A' ordem do da Graça : Francisco Honorato Cedrim, por disturbios e uso de armas defezas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1878

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor francez *Niger* recebemos hontem jornaes com datas : do Pacifico até 24 de maio, do Rio da Prata até 9 do Rio Grande do Sul até 10, do Paraná e de Santa Catharina até 11, de S. Paulo até 14, do Rio de Janeiro até 15, e da Bahia até 18 do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica *Parte Official*, eis o que encontramos nos jornaes :

REPUBLICAS DO PACIFICO

No congresso do Chile, o deputado Maximo Lyra interpellar , no dia 17, ao ministro dos negocios estrangeiros a respeito dos ajustes da questão chileno-argentina, perguntando-lhe : 1º, se lhe constava que o presidente da Republica Argentina dissera na sua mensagem á camaras argentinas que a questão com o Chile estava ajustada definitivamente ; e 2º, em que data dissera a chancellaria chilena ao ministro Barros Arana que o tratado por elle firmado suggeria ao governo do Chile observações de tal gravidade, que lhe vedavam dar-lhe a sua approvação.

Applaudindo a resolução, tomada pelo ministro dos negocios estrangeiros, de entregar á luz da publicidade todos os documentos relativos á questão, pedio-lhe o interpellante que a publicação se fizesse quanto antes, visto já ser tempo de conhecerem o congresso e e paiz todos os incidentes tristes, honrosos ou desgraçados de tão larga quão esteril negociação, e de abrir-se sobre a questão argentina um grande debate que mostre até á evidencia que, se não a fortuna ou a habilidade diplomatica, pelo menos a lealdade e o sincero desejo de manter a paz tem estado constantemente da parte do Chile, e que, se no correr do debate commetteram-se erros e deram-se descuidos, os erros devem-se ao optimismo chileno e os descuidos á bôa fé com que os representantes do Chile tem acompanhado os seus contendores por caminhos cheios de tropeços.

Respondendo immediatamente, o ministro dos negocios estrangeiros Alfonso, declarou que, em uma communicação telegraphica de 7 de maio, dirigida pelo representante do Chile em Buenos-Ayres, achava-se transcripta uma parte da mensagem do presidente daquella republica, apresentada ao congresso nacional, na qual dizia-se que estava concluida a questão de limites entre o Chile e a Republica Argentina, e que seriam submettidos ao congresso os projectos de convenção firmados pelos respectivos plenipotenciarios.

Declarou ainda, em resposta ao segundo quesito da interpellação, que, tendo o governo recebido em principio de fevereiro o ajuste do arbitramento que tinham celebrado e assignado os plenipotenciarios, communicara pelo telegrapho, a 7 do mesmo mez, ao ministro chileno, que o ajuste prestava-se a quatro observações, tres das quaes substanciaes, e que sem as modificações que foram indicadas, o tratado era inaceitavel.

Continuando, depois da resposta do ministro, o interpellante disse que nenhuma duvida mais restava de que o Dr. Avellaneda asseverara inexactamente na sua mensagem que a questão chileno-argentina estava concluida, visto que as negociações diplomaticas tinham sido inteiramente infructiferas. E perguntou como é que, sabendo o plenipotenciario chileno em Buenos-Ayres desde fevereiro que os tratados não eram approvados pelo governo do Chile, a 4 de maio, isto é, tres mezes depois, o presidente da Republica Argentina annunciava solemnemente aos legisladores de seu paiz que o problema da Patagonia deixara de ser problema.

Para semelhante facto não admittia o interpellante explicação plausivel ; porquanto, ou o plenipotenciario chileno não tinha communicado opportunamente ao governo argentino a opinião do governo chileno, faltando assim ao seu dever, ou o Dr. Avellaneda incluira na sua mensagem uma asseveração que sabia não ser exacta, faltando tristemente á verdade. O esclarecimento da questão mostraria forçosamente qual dos dous altos funccionarios dos dous paizes era culpado por falta de zelo ou por faltar á verdade.

Na provincia de Lebu reunira-se na praça publica um *meeting* de 1,500 a 2,000 pessoas, pedindo protecção para a industria de carvão de pedra. As mulheres tambem tomaram parte na manifestação, assim como a guarda civica, que obteve dispensa do exercicio para assistir ao *meeting*, no qual apresentara-se precedida da respectiva banda de musica, offerecida pelo commandante do corpo.

Depois de varios discursos a reunião resolvera: 1º, dirigir-se á commissão de fazenda da camara dos deputados afim de pedir-lhe que propozesse ao congresso a imposição dos direitos de alfandega sobre a importação de carvão de pedra estrangeiro ; 2º, dirigir-se para o mesmo fim aos deputados e senadores da provincia para promoverem a apresentação de um tal projecto ; 3º, pedir á municipalidade daquelle departamento que convidasse as de todas as outras provincias a apoiarem a reclamação ; 4º, nomear uma commissão de varios senadores para transmittirem as precedentes decisões ás corporações e pessoas nellas indicadas.

Desde o amanhecer do dia 11 de maio fallava-se vagamente em um movimento revolucionario, que, segundo dizia-se, tinha-se realisado nos navios de guerra peruanos surtos no porto de Callão.

O monitor *Huascar* havia recebido ordem para sahir a 10 com destino a Paita, conduzindo a commissão encarregada de observar a passagem de Mercurio. O contra-almirante Haza, ministro da guerra e marinha, sahira de bordo já noite adiantada, deixando tudo disposto para a partida ; ao chegar, porém, a Lima, regressara immediatamente a Callão, o que fizera crer que alguma communicação grave recebera pelo telegrapho. Logo que chegou de novo a Callão, tomou uma embarcação e dirigio-se para bordo do *Huascar*, de onde desembarcou só ás 10 horas da manhã, deixando o navio já a navegar.

As autoridades de Callão tinham tido denuncia de que o contra-almirante Montero achava-se na noite de 10 naquelle porto, acompanhado de uns trinta homens do povo, com os quaes propunha-se a apoderar-se do *Huascar* no momento da partida. Fôra esta a causa do immediato regresso do ministro.

O presidente da republica, general Prado, tambem dirigira-se a Lima, na noite de 10, visitando os quarteis logo á sua chegada e recommendando a mais severa vigilancia.

Parece que o governo suspeitava já que se pretendia tomar de assalto o *Huascar*, visto que ás 3 horas da tarde de 10 fôra mudada repentinamente a guarnição do monitor, tomando o ministro da guerra e marinha outras providencias.

No primeiro momento expedira-se ordem de prisão contra o almirante Montero, a qual, segundo se disse, fôra revogada. Entretanto, ao sahir este de um baile, em companhia de sua senhora e de 25 a 30 amigos, sendo já 6 horas da manhã, ao voltarem uma esquina foi surprendido por uma autoridade policial, acompanhada de força, que o quiz prender. O contra-almirante negou-se a cumprir a ordem de prisão, e, emquanto seus amigos apoiavam-o, resistindo á força, elle conseguio entrar por uma casa proxima e desapparecer. A policia, assim ludibriada, pretendeu arrombar a porta da casa, ao que se oppozeram os amigos de Montero, e assim foi a desordem em augmento até comparecerem outras autoridades e maior força, que cercaram a casa, de onde já o contra-almirante se tinha evadido. Em Callão tinham sido effectuadas diversas prisões de pessoas que se diziam estar complicadas no attentado revolucionario que devia realisar-se no momento da sahida do *Huascar*.

Corriam boatos por causa da attitude tomada pelo governo da Bolivia, a qual era considerada em diversos circulos hostil e ameaçadora para o Perú. Dava-se já como eminente a guerra, em consequencia de não ter o governo concordado nas pretenções da Bolivia a respeito da convenção aduaneira, que devia substituir a que findára no mez anterior.

Fallava-se em grande agitação em La Paz, e que tratava-se de reforçar o exercito á toda pressa. Entretanto as communicações officiaes recebidas d'aquella cidade, eram todas de caracter conciliador, e esperava-se que as negociações, momentaneamente interrompidas entre os dous governos, continuariam em termos amigaveis, que levariam á conclusão de um tratado mutuamente vantajoso. A' ultima hora dizia *El Commercio* que preparava-se uma divisão militar do exercito, sob o commando do general La Cotera, a qual seguiria para Puno, e que o vapor transporte *Limena* estava se preparando com muita actividade para sahir com destino a Mollendo, onde desembarcaria armamento e munições de guerra, que o governo remettia para o departamento de Puno. Mas, attendendo-se ás explicações que dá *La Patria*, de Lima, parece mais fundada a opinião de que os negocios encaminhavam-se para uma solução pacifica.

Um correspondente do *Iris*, em La Paz, onde segundo diz, não ha liberdade de imprensa, refere, entre outros, os seguintes factos :

Que, estando a funccionar um collegio de meninas em um predio restituido ao proprietario depois da queda de Melgarejo, e que por este fôra doado á municipalidade, foram surprendidas directoras, professoras e alumnas pelo intendente de policia com uma escolta armada de lategos e obrigadas á força de tres instrumentos a abandonar a casa, visto que a reclamava a familia Sanchez, que della se apossára violentamente no tempo em que dominava Melgarejo, e a municipalidade resistia á ordem do dictador da republica, que mandava fazer a restituição. Os membros da municipalidade que tinham opinado pelo não cumprimento da ordem dictatorial, foram presos, carregados de ferros, e por fim desterrados para as mortiferas regiões de Sauces.

O dictador Daza publicára um decreto, dando nova organisação á guarda nacional, tornando obrigatorio o serviço para os estrangeiros que tivessem quatro annos de residencia no paiz.

No Equador tinham-se sentido varios tremores de terra, alguns dos quaes foram acompanhados de fortes tempestades.

REPUBLICA ARGENTINA

Estava marcada para o dia 5 a discussão, na camara dos deputados nacionaes, do projecto enviado pelo poder executivo a respeito da intervenção na provincia de Corrientes.

Os membros das commissões reunidas de negocios constitucionaes e de legislação, como já dissemos, estavam divididos ; opinando a maioria, representada por oito membros, no sentido de se declarar terminada a intervenção nacional, decretada pelo poder executivo á requisição das autoridades constituidas da provincia, e propondo ao contrario, a minoria, representada por tres membros, que se concedesse a autorisação solicitada pelo poder executivo para continuar a intervenção, e para mobilisar forças, fazendo para esse fim as despezas necessarias.

O Dr. Sarmiento, ex-presidente da republica, tinha publicado uma extensa carta, que dirigira ao presidente da camara dos deputados, Felix Frias, a proposito da declaração, que este fizera em sessão publica, de que procuravam elle e varios membros do congresso conseguir, coadjuvados pelos membros do gabinete nacional, uma solução pacifica e ao mesmo tempo patriotica para a questão de Corrientes.

Felix Frias respondera a Sarmiento, mas ainda não tinha sido publicada a sua contestação.

La Tribuna de Buenos-Ayres, referindo a noticia, dada pelo *Corrier de la Plata*, do embarque clandestino de armamento e munições para Entre Rios, accrescenta, por conta propria, que, com effeito, alli conspira-se e trata-se de conflagrar aquella parte da republica para facilitar o triumpho de certas pretenções a respeito de Corrientes.

O poder executivo apresentára á camara dos deputados o orçamento de despeza da repartição da policia ; com uma economia de cinco milhões de pesos comparativamente ao apresentado pela administração anterior, e de um milhão e seiscentos mil pesos relativamente ao projecto apresentado pela commissão da mesma camara ; assegurando o governo que, apezar de tão avultada reducção, o serviço seria feito como exigia aquella capital.

Assevera *La Tribuna*, que são absolutamente inexactas as noticias dadas por *El Nacional*, quer a respeito de conferencias do presidente da camara dos deputados, Felix Frias, com diversos membros do congresso em que se tratára da questão chileno-argentina, quer a respeito do mallogro das negociações iniciadas no intuito de conseguir uma solução pacifica para a questão de Corrientes.

O gerente da Bolsa do Commercio declarou que a camara syndical ainda não tinha respondido á nota do ministro da fazenda da provincia; sendo por isso inexacto tudo quanto a esse respeito tinham publicado algumas folhas.

REPUBLICA ORIENTAL

Na camara dos deputados do congresso argentino tinha começado a discutir-se o projecto de lei, enviado pelo poder executivo, a respeito da intervenção na provincia de Corrientes.

O povo mostrava tomar grande interesse pela questão. A sessão devia principiar ás 2 horas da tarde, e desde ás 11 horas da manhã a praça Vinte e Cinco de Maio achava-se cheia de gente, á espera que fosse mabertas as portas do congresso. Tres a quatro mil pessoas queriam assistir á sessão, entretanto o lugar destinado para os espectadores só podia conter 500 Um piquete de tropa de linha, postado á entrada da camara, maltratando imprudentemente alguns dos circumstantes, déra occasião a desordens e tumultos, de que resultaram muita gritaria, algumas pauladas e varias contusões.

Aberta a sessão, estando presentes 74 deputados, o presidente da camara, antes de principiar a discussão, prevenio aos espectadores de que faria retirar aquelle que provocasse qualquer incidente que interrompesse o debate, e pedio aos deputados que não perturbassem os oradores.

Lidos os projectos apresentados pela maioria e pela minoria das commissões reunidas ; o primeiro declarando, como já dissemos anteriormente, terminada a intervenção nacional na provincia de Corrientes, e o segundo autorisando o poder executivo para continuar a intervenção, afim de restabelecer-se na provincia o regimen constitucional, assim como para mobilisar forças e fazer as depezas necessarias, o deputado Lagos Garcia fallou por parte da maioria

Ponderando que na questão estava compromettida a constituição nacional e a paz da republica, declarou que ainda não tinha podido atinar com o motivo da intervenção, e, depois de lembrar que o decreto do executivo de 20 de fevereiro declarara ter chegado o caso previsto pelo art. 6º da constituição, historiou os acontecimentos politicos que tinham dado pretexto ao mesmo decreto, pelo qual se determinara a intervenção a pedido das autoridades constituidas. Os eleitores da parcialidade do Dr. Cabral, reunidos em uma casa particular, alli constituiram o collegio e elegeram ao mesmo Dr. Cabral para governador e ao Dr. Martinez para vice-governador, e communicaram o occorrido á legislatura provincial, que, por sua vez, communicou tudo ao poder executivo, declarando que reconhecera a eleição do Dr. Derqui. Simultaneamente prestaram juramento, o Dr. Cabral perante o collegio que o tinha eleito, o Dr. Derqui nas mãos do presidente da legislatura. Então pedira o Dr. Cabral a intervenção nacional, que lhe fôra negada em razão de já ter o poder executivo reconhecido o Dr. Derqui como governador. Fôra este o unico acto em que o Dr. Cabral havia figurado como governador, e, tendo elle voltado a tomar parte nos trabalhos do congresso, na qualidade de deputado que era, desde esse momento não se considerava mais governador, visto prohibir a constituição o exercicio dos dous cargos. Por outro lado embora tivesse sido desconhecida ao Dr. Derqui a autoridade de governador, este declarára, como constava de declarações feitas ao congresso, que não necessitava de intervenção. Não devia, portanto, a camara decretal-a.

O deputado Lagos Garcia, depois de combater a revolução, que não servira senão para introduzir a desordem no mecanismo constitucional, declarou que a maioria das commissões reunidas não aceitava o projecto enviado pelo poder executivo porque considerava como uma porta aberta a revolução.

Em nome da maioria fallou o deputado Quirino Costa. Depois de fazer uma resenha dos beneficios produzidos pela politica de conciliação, proclamada em Buenos-Ayres por quarenta mil cidadãos, e que salvara o paiz de uma tremenda guerra civil, disse que a provincia de Corrientes, onde a divisão era tão accentuada em Buenos-Ayres, levantara tambem a bandeira da conciliação, proclamando a candidatura dos Drs. Cabral e Martinez para governador e vice-governador, sendo estes sustentados pela mocidade mais brilhante e intelligente, pelos velhos servidores da patria e por todos os homens de posição da provincia. Entretanto, no meio do regosijo publico o governo eleitor de Madariaga proclamara a candidatura do Dr. Derqui, e desde logo mobilisaram-se tropas, e os clubs politicos que sustentavam semelhante candidatura tiveram á sua frente os commandantes militares e os juizes de paz. Quantos empregados e até juizes do superior tribunal de justiça não se prestaram a coadjuvar o intento de Madariaga, foram removidos : chegando o excesso a ponto de sahir um ministro a percorrer os departamentos com o fim de trabalhar em favor da candidatura official de Derqui. Antes, durante e depois da eleição, as autoridades praticaram toda a sorte de abusos.

Declarando que não defendia a causa do Dr. Cabral, porque tambem não considerava legal a sua eleição, o representante da minoria observou que, se o poder executivo tivesse decretado a intervenção quando o Dr. Cabral a pedio, teria poupado a Corrientes muitas desgraças e muitos prejuizos.

Sem pretender que a revolução seja um meio constitucional, disse que não desconhecia tambem que é o ultimo recurso do povo que esgotou todos os esforços da prudencia e da paciencia pelos meios conciliatorios, e que se vê humilhado e perseguido pelo poder official

Lembrou que os revoltosos de Corrientes depuzeram as armas logo que o presidente da republica promettera fazer amnistia, e contestou que a intervenção tivesse sido decretada por solicitação do Sr. Derqui, analysando o decreto de 20 de fevereiro, com o fim de mostrar que nelle não se dizia que a intervenção fôra pedida, mas que o poder executivo a decretara em virtude das attribuições que lhe conferira o art. 6º da constituição.

Recordou ainda que o Dr. Derqui dirigira uma nota pedindo que se retirasse a intervenção, e observou que as intervenções nunca são decretadas com o fim de restabelecerem governos, mas para fazerem respeitar os direitos do povo, quando usurpados pelos governos eleitores.

Desde que se disse que a provincia de Corrientes estava sendo percorrida por grupos revolucionarios e que os montes estavam cheios de homens, que se preparavam para atirar-se á revolta, não podia o congresso, na presença de uma ameaça de guerra civil, deixar de autorisar a intervenção sem praticar um acto, não só ante-patriotico, como até ante-humanitario.

Em seguida o deputado Quirino Costa declarou que a minoria o que queria era que, examinadas as eleições, se se reconhecesse nellas defeitos e vicios, fossem annulladas, procendendo-se a outras novas, afim de poder o povo de Corrientes exercer o seu direito politico : desejando a mesma minoria a intervenção para prevenir a guerra civil que se estava preparando em Corrientes.

Terminou dizendo que, se a intervenção não fosse decretada, se Derqui com violação de todas as leis, de todas as prescripções constitucionaes, de todos os principios de moral, ficasse no poder, as mãis, os filhos e as esposas dos nobres Correntinos teriam talvez de chorar dentro de breve tempo a perda de entes queridos, que cahiriam nos campos de batalha, sómente por não se ter querido collocar tão transcendente questão no campo do direito e das legitimas conveniencias da nação.

Declarando o deputado Gallo que tinha de refutar extensamente quanto dissera o representante da minoria das commissões reunidas, adiou-se a discussão, e, apenas o presidente declarou que estava levantada a sessão, os espectadores proromperam em applausos ao Dr. Quirino Costa, a quem acompanharam, assim como grande parte das pessoas que achavam-se na praça Vinte e Cinco de Maio, até á casa de sua residencia.

O presidente da camara, Felix Frias, publicara a extensa resposta que tinha dado á carta do ex-presidente Sarmiento.

No districto de Gutierrez, Estado Oriental, tres dos autores do barbaro assassinato de Wenceslão Moreno e Rosario Sosa, commettido a 28 de abril, quando eram conduzidos para o lugar onde, segundo suas proprias declarações tinhem enterrado o dinheiro roubado da casa onde perpetraram o crime, tentaram evadir-se, sendo mortos nesse acto pela força que os escoltava.

A capitania do porto de Montevidéo convidara alguns membros do corpo do commercio para reunirem-se e nomearem uma commissão que estudasse o melhor meio de impor quarentenas nos navios procedentes do Brasil, caso ainda seja necessario recorrer a essa medida.

RIO GRANDE

Fôra aposentado o chefe da 2.ª secção da directoria geral da fazenda provincial, Eduardo Alves Ribeiro.

O Dr. chefe de policia estivera alguns dias na cidade do Rio Grande.

Desde o dia 1 do corrente estavam suspensas, por falta de verba, as obras da nova alfandega do Rio Grande.

O Dr. juiz de direito da comarca de Pelotas absolvêra José Lopes da Conceição e Caetano José Ribeiro, accusados do crime de fabrico e introducção de moeda falsa. O Dr. promotor publico appellára.

Os leilões de artefactos offerecidos á Bibliotheca Publica Pelotense tinham produzido quasi 5:000$.

— Perdeu-se completamente na barra do Rio Grande do Sul, no dia 7 do corrente, o patacho portuguez *Tentativa Feliz*, ido de Pernambuco com carregamento de assucar e aguardente.

— Falleceram, no Rio Grande, o negociante Gaspar Teixeira da Silva ; em Pelotas, Manoel Rodrigues Cordeiro ; em Jaguarão, D. Amelia de Miranda Fortuna, mãi do Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna, e em Uruguayana, Antonio Caetano da Silva, empregado na alfandega.

PARANA'

Fôra nomeado promotor da capital o Dr. José Lourenço de Sá Ribas.

Achava-se completamente extincta a febre amarella em Paranaguá.

SANTA CATHARINA

Diz o *Despertador* :

« Informam-nos que, no dia 4 do corrente, em Biguassú, municipio de S. Miguel, o pardo liberto, por nome Quintino, achando-se no engenho do Sr. coronel Antonio de Souza e Cunha, onde tambem estavam dous escravos deste, de nomes José Mina e Felippe, ambos de avançada idade, esperou que estes infelizes se deitassem e dormissem. Conseguido isto, seriam 12 horas da noite, pouco mais ou menos, Quintino lançou mão de um machado e com elle partio a cabeça de Felippe, e por tal modo, que este não soltou um gemido.

« Desconfiado de que a victima não estivesse morta, arrastou-a da cama para verificar ; reconhecendo, porém, estar cadaver, deixou-a, e, dirigindo-se em acto continuo, a um paiol, onde seu irmão dormia, para nelle praticar igual crime, achou a porta fechada, o que concorreu para sua salvação.

« Concluidos os seus instinctos sanguinarios, resolveu seguir para esta capital, onde chegou ao romper do dia 5, e apresentou-se ao Dr. chefe de policia, a quem narrou o occorrido. Este, interrogando-o sobre o motivo que o levara a commetter tão horroroso crime, Quintino respondeu, com o maior sangue frio, que nenhum motivo teve, e só, por se vêr abandonado de todos, depois da sua alforria, entendeu que assim criminoso teria casa e alimentação.

« Perguntado mais se não estava arrependido, respondeu que não, e só sentia não ter podido matar seu irmão. »

S. PAULO

Diz a *Provincia* que está grassando em Cananéa uma febre de máo caracter, semelhante á febre amarella, que já tem feito muitas victimas.

« Não ha medicos nem botica : pedem-nos que chamemos a attenção de quem competir para este estado de cousas. A pobreza soffre horrivelmente. »

— Chegaram a Piracicaba tres barcas vindas da colonia militar de Itapura, pertencentes ao negociante dessa colonia, Manoel José Passos. Essas barcas eram tripoladas sómente por 11 indios mansos, aldeados em Santa Anna da Parnahyba, na provincia de Matto Grosso.

— Refe e a *Tribuna Liberal* :

« Em resposta á circular dirigida pelos Srs. B. Gavião, João Ribeiro dos Santos Camargo e Augusto Cincinato de Almeida Lima aos lavradores da provincia, pedindo-lhes donativos para as victimas da secca do norte, o Exm. Sr. Barão da Palmeira, residente em Pindamonhangaba, enviou uma ordem de 1:000$, importancia que deve ser applicada áquelle caridoso destino. »

— No dia 2 entraram em Sorocaba mais de mil arrobas de algodão. As entradas desse genero dos dias 3 a 9 eram superiores a cinco mil arrobas.

— Fallecêra, na casa branca, com cerca de 90 annos, o ex-tabellião Manoel Rufino de Arantes.

— Em Campinas entrára no exercicio do cargo de juiz municipal o Dr. Herculano de Padua e Castro.

— Concluira a sua defeza de theses, na faculdade de direito, o Dr. Pedro Vicente de Azevedo, sendo approvado.

— Em S. Carlos do Pinhal reuniram-se no dia 9, em casa do Sr. Francisco Bittencourt Coelho, os lavradores do municipio, com o fim de organisarem um club agricola.

— O commendador Manoel Antonio Bittencourt embarcara no paquete francez *Rivadavia*, em Santos, 2,134 saccos de café, com destino á exposição de Paris. O café é remettido por diversos fazendeiros da provincia, a saber : Campinas 17 fazendeiros, Amparo 4, Rio-Claro 3, Piracicaba 3, Capivary 2, Itatiba 2, Jundiahy 2, Casa-Branca 2, Descalvado 1, Tieté 1, S. Carlos do Pinhal 1, Pirassununga 1, Mogymirim 1, Bragança 1, Espirito Santo do Pinhal 1, Pindamonhagaba 1 e Bananal 1.

— De S. José do Rio-Pardo communicaram ao jornal *Casa-Branca* :

« Nas Vesperas das festas que ha pouco houveram neste lugar, deu-se um facto que poderia trazer acontecimentos bastante funestos. Eram 8 horas da noite, uma infeliz moça, dessas a quem o destino marcou-lhes o caminho da deshonra, era a essas horas desfeiteada em sua propria casa ; a pobre moça, em altos gritos, pede soccorro, e com ella a vizinhança indignada ; immediatamente são auxiliados pela policia, que corre ao lugar do delicto ; ahi chegada, um dos homens de que se compunha a força é victima de um tiro do miseravel bacamarte, disparado por um dos sequazes de certa pessoa, que dizem ser a mandataria do crime, pessoa esta que deveria ponderar melhor a sociedade, deveria respeitar-se, visto partir do tronco de respeitavel familia, ainda mais que, no dia seguinte, tinha de suffragar uns restos que já tiveram vida e charos lhe foram na terra, assistindo a uma missa pelo descanço eterno de quem viveram juntos.

« Como se praticam tão hediondos factos, que até a propria penna acha repugnancia em escrever !

E' preso o individuo que disparou o tiro [que felizmente, não acertou], levam-o para uma pequena prisão, e ainda essa pessoa [seu protector] tenta a toda força roubal-o !

« Eis a moral corrupta de certos homens, eis até a que ponto chega a perversidade mais requintada de certa gente ! »

RIO DE JANEIRO

— Pelo credito da lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871, art. 2.º, § 2.º nos termos do art. 3.º da de n. 2,792 de 20 de outubro do anno proximo findo : a Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, nomeado engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco : 1:000$000, a titulo de ajuda de custo para as despezas de viagem.

— Acha-se assim constituido o conselho de investigação á que está respondendo o commandante do transporte *Madeira* : presidente capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira ; membros, capitães-tenentes Joaquim Gonçalves Martins e Pedro Benjamin Cerqueira Lima.

— No dia 11 do corrente falleceu, na côrte, o conselheiro Manoel Messias de Leão, ministro do supremo tribunal de justiça. Foi magistrado integro e deixou sua familia em pobreza. Eis a sua biographia, por elle mesmo escripta :

« Nasci no dia 25 de dezembro de 1799, formei-me em direito na universidade de Coimbra em 1824, e em 19 de outubro do mesmo anno fui despachado juiz de fóra da villa das Minas do Rio das Contas, no sertão da Bahia.

« Em 8 de junho de 1825 entrei em exercicio do lugar de juiz de fóra e depois exerci os seguintes lugares : de conservador das matas das Alagôas, de ouvidor e carregador da mesma provincia, que então só constituia uma comarca.

« Posto em execução o codigo do processo criminal e feita a divisão da provincia em comarcas, servi interinamente de juiz de direito da comarca da capital ; depois exerci os seguintes lugares : de juiz de direito do civel da cidade da Cachoeira, da provincia da Bahia, de desembargador da relação da mesma provincia, de fiscal e presidente do tribunal do commercio, de presidente da relação, e, finalmente, em 28 de março de 1863, tomei assento no supremo tribunal de justiça.

« Fui deputado á assembléa geral legislativa pela provincia das Alagôas, na legislatura de 1834 a 1837.

« Como 1º vice-presidente da Bahia exerci a administração da provincia por seis mezes.

« Obtive as seguintes condecorações : de cavalheiro da ordem de Christo, de commendador da mesma ordem, e de commendador da ordem da Rosa ; e fui nomeado fidalgo cavalheiro.

« No decurso da minha vida publica nunca pude subsistir com os mesquinhos ordenados que percebia, e forçoso me foi desfazer-me dos bens herdados, tanto meus como dos de minha mulher, e por isso hoje nada tenho, e por minha morte os meus filhos ficam na pobreza e conseguintemente na miseria.

« Como empregado publico, procurei sempre cumprir as minhas obrigações, com intelligencia, probidade e honra.

« Peço ao governo de meu paiz que, em recompensa dos meus serviços, melhore a desgraçada sorte dos meus filhos, e, humildemente, peço a Deus que proteja a minha familia. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1872.—*Manoel Messias de Leão.* »

— Faleceu no mesmo dia, Luiz Stallom, com 76 annos de idade, natural de Napoles, professor honorario de pintura do real instituto das bellas-artes de Napoles e effectivo de desenho do Lyceu de Artes e Officios da côrte.

Chegara ao Rio de Janeiro em 3 de setembro de 1843, a bordo da corveta *Dous de Julho*, que fazia parte da flotilha que conduzio S. M. a Imperatriz, e exercera sempre com elogio a sua profissão de retratista e professor de desenho.

Era condecorado com o grão de cavalheiro da Ordem da Rosa, pelos serviços que prestara á instrucção popular da côrte.

— No dia 10 houve, no *Club Germania*, na côrte, uma reunião de allemães, presidida pelo Sr. Otto Warnstorff, com a coadjuvação dos Srs. Henrique Laemmert e Hermann Haupt.

Depois de algumas palavras proferidas pelo presidente e pelo Sr. Haupt, foi votada unanime e enthusiasticamente uma mensagem ao Imperador Guilherme.

Communicando o Sr. Haupt que constava, por um telegramma, achar-se Sua Magestade fóra de perigo, foi esta noticia recebida com calorosos signaes de regosijo, cantando-se em seguida os hymnos nacionaes e patrioticos.

Assistio a reunião o Conde de Beust, encarregado de negocios da Allemanha.

Eis a mensagem :

« Muito alto e poderoso Imperador !

« Contra a pessoa sagrada do nosso excelso e amado Imperador ergueu-se a mão de malvados.

« A vida de Vossa Magestade tem sido uma extensa serie de embates em prol da existencia e do bem estar da patria. Desde a mocidade alistou-se Vossa Magestade nas fileiras dos que combatiam para libertar a Allemanha do jugo estrangeiro, e ainda na adiantada idade em que se acha Vossa Magestade não se tem poupado aos perigos para alcançar o fim a que todos almejamos : o restabelecimento do imperio, a reunião de todo o sólo allemão. Não ha, pois, no mundo nenhum monarcha mais credor da gratidão e do amor do seu povo do que Vossa Magestade, e, com effeito, nenhum é mais venerado e mais amado do que Vossa Magestade, nosso excelso imperador Guilherme I.

« E esta veneração, este amor, não tem limites, como os tem o imperio allemão; elles se estendem por ambos os hemispherios, e, em toda a parte onde residem allemães, elles serão sempre gratos A'quelle que fez honrar o nome da patria além dos mares para bem estar de todos os allemães, tanto nella como no estrangeiro.

« Depois dos incessantes cuidados inevitaveis em uma longa vida, cheia de trabalhos, em bem da patria, teve infelizmente Vossa Magestade de soffrer na sua adiantada idade a mais negra ingratidão ; porém a nobreza da alma com que o dotou a Providencia não deixará que vacille nem por um instante em Vossa Magestade a convicção de quanto é adorado por milhões e milhões de subditos fieis, que tributam a Vossa Magestade toda a veneração e fidelidade devidas a um pai amado, e que somente á perversidade de alguns desgraçados se devem attribuir os perigos com que a preciosa vida de Vossa Magestade e o bem estar da nação allemã foram ameaçados.

« Fortalecer esta convicção consoladora é o desejo tambem dos allemães do Rio de Janeiro, e com este fim approximam-se do throno de Vossa Magestade Imperial, em cujos degráos depõem a expressão da mais profunda veneração e maior amor.

« O precioso sangue de Vossa Magestade, derramado por mão criminosa, não terá corrido em vão ; a sua vista será um appello á nação inteira para cercar a excelsa pessoa de Vossa Magestade, para formar um baluarte contra todos os inimigos do imperador e do imperio, e elle ligará entre si mais fortemente todas as forças na terra allemã, chamadas a completar e conservar a obra que Vossa Magestade fundou e vivificou em prol de todos.—Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1878. »

— Seguira para a provincia da Bahia, o Exm. Sr. senador Barão de Cotegipe.

— Diz o *Diario do Rio* que SS. MM. II. partiam a 15 do corrente para a provincia de S. Paulo.

— Pelo ministerio da agricultura foi assim despachado este requerimento :

« Francisco Justiniano de Castro Rebello, empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, pedindo providencias para ser-lhe paga mensalmente a importancia dos transportes a seu cargo, retendo-se 10 % até a conclusão dos mesmos no lugar do emprego.—Ao engenheiro em chefe do mesmo prolongamento, para informar.»

— De 16 a 31 de maio falleceram, na côrte, 646 pessoas, sendo 10 de febre amarella.

— O *Jornal do Commercio*, da côrte, publicou o seguinte :

« A redacção do *Paraense* enviou-nos o seguinte telegramma :

« Coritiba, 10 de junho, ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

« As ameaças do presidente se executaram. Foi demittido o digno deputado provincial Manoel Negrão, que fez prudente e energica opposição. »

« Esqueceu indicar aqui o cargo de que o deputado provincial foi destituido. Não podiamos, comtudo, cortezmente recusar ao collega a inserção do seu telegramma. »

— O presidente do Rio de Janeiro mandára estabelecer a communicação telegraphica, por meio do telephone, entre as diversas estações publicas.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 14 do corrente 1,645:429$386.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas :

« *Montevidéo, 8.*—O ouro teve hoje pequena alta, fechando a 258 %.

« Regulam as seguintes cotações de cambio :

« Londres, 51 d. bancario ; 51 1/8 a 51 1/4 d. particular. Paris, fr. 5,35 particular.

« De Buenos-Ayres dizem que o mate ficára sustentado : estavam por vender os carregamentos do *Maria* e *Carolina*, cerca de 4,000 volumes. »

« *Rio-Grande, 8.*—As transacções da nossa praça não tem tomado desenvolvimento, o que parece ser devido á estação invernosa que se faz sentir com força.

« Do que houve depois de nossa ultima carta passamos a dar noticia.

« Foi pequeno o movimento do assucar, vendendo-se os brancos de 4$100 a 4$900 e os mascavos de 3$200 a 3$400. Calcula-se a existencia em 7,500 volumes.

« Entraram 3,350 saccos de arroz ; para o estrangeiro regularam os preços de 2$900 a 3$200 e para o nacional os de 13$ a 14$.

« Foi animada a procura para o café e venderam-se cerca de 2,000 saccos de 8$200 a 9$500 e alguns lotes até 10$.

« Não melhorou ainda a situação da caxaça, posto que não tenha havido entradas : effectuaram-se vendas de 90$ a 100$.

« Entrou apenas um carregamento de sal de Cadix e pede-se 1$500. Não ha deposito.

« O mercado de farinha de trigo está calmo e supprido.

« Houve pouco movimento no mercado de vinhos, vendendo-se o de Lisboa de 220$ a 235$.

« Notou-se pouca animação para os productos bovinos, com excepção do xarque, em que se desenvolveu grande procura, não só por ordens recebidas das provincias do norte, como pela especulação que acompanhou esse movimento : reanimaram se os xarqueadores, elevando as suas pretenções. Nas compras effectuadas regularam os preços de 4$ a 4$300 hoje pede-se 4$500. Lotes desparelhos tem-se vendido de 3$400 a 4$.

« As gorduras ficam firmes, de 4$500 a 5$ para a graxa e de 5$500 a 6$ para o sebo.

« O feijão conserva-se de 16$ a 18$.

« A farinha de mandioca baixou de 10$, por que se vendia o sacco, a 7$500 e 8$.

« O milho vale hoje a bordo 4$500.

« Não tem escasseado os cereaes, pois de todos os pontos da provincia tem vindo para o mercado.

« Ha falta de navios ; para o Canal, couros salgados, regula o preço de 57 a 60 s. Para carregar mantimentos para o norte tem-se feito diversos fretamentos.

« As operações cambiaes para este paquete foram realisadas ás seguintes taxas :

« Londres 23 1/4 d., papel bancario, 23 1/2 d. particular.

« Paris 412 rs. por fr. bancario.

« Rio de Janeiro de 3 a 3 1/2 %.

« Pernambuco 4 %.

« Os soberanos ficam a 10$300.

« Despacharam neste mez :

« *Xarque*

Lúgar *Tigre*	249,750 kil.
Patacho *Sapho*	155,710 »
Patacho *Diamant*	203,250 »
	608,610

« Ficam carregando :

Brigue *Prazeres*	200,000 kil.
Lúgar *Maria*	200,000 »
Patacho *S. M. Belém*	180,000 »
Palhabote *Luso*	130,000 »
Palhabote *Pinheiro*	160,000 »
Palhabote *Francisco Felix*	200,000 »

« Despacharam com

« *Farinha*

Patacho *Ella*	4,000 saccos
» *Water Dely*	4,166 »
Vapor *Cervantes*	2,000 »
	10,166 sacco

« Ficam carregando :

Patacho *Rio Lima*	4,500 saccos
» *Graça*	4,000 »
Lúgar *Svalen*	4,500 »
	13,000 saccos

« Em Porto Alegre ficam carregando cereaes :

Patacho *Abilio*	7,000 saccos
» *Pluto*	5,000 »
» *D. Francisca*	5,000 »
» *Spret*	4,000 »
» *Deli*	4,000 »
» *Alzira*	3,500 »
	28,500 saccos

« *Rio de Janeiro, 14.*—As taxas bancarias foram hoje, conforme as tabellas :

Sobre Londres 23 1/4 d., a 90 d/v.
» Paris 410 rs. por fr., a 90 d/v.
» Hamburgo 504 rs. por m. a 90 d/v.
» Portugal 228 a 231 % á vista.

« Effectuaram-se hoje transacções menos que regulares em cambio sobre Londres a 23 1/4 d., papel bancario, 23 1/2, 23 9/16 e 23 5/8 d., particular. Sobre França a 407 e 408 rs. por franco, papel da praça.

« Negociaram-se 10 acções do Banco Industrial e Mercantil a 190$.

« Fretou-se um navio para dous portos do Cabo da Boa-Esperança, café, por £ 375 por inteiro.

« Desde o dia 7 do corrente até hoje, venderam-se 28,200 saccos de café, que distribuimos do seguinte modo :

« Estados-Unidos	4,500
« Europa	18 100
« Cabo	2,000
« Diversos portos	3,600

« A existencia hoje é orçada em 50,000 saccos.

« Neste periodo tem-se dado uma baixa de 300 a 400 rs. por 10 kilos ; as cotações hoje são puramente nominaes. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— Arribára, em consequencia do máo tempo, a canhoneira brasileira *Araguary*, que tinha sahido para ir aos Abrolhos.

— No vapor *Bragança* tinham chegado os tripolantes do brigue inglez *Leon*, naufragado em Caravellas.

— Com 102 annos de idade fallecêra, em Santo Amaro, o fazendeiro José Joaquim de Moraes.

REVISTA DIARIA

Decisões eleitoraes.—Por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foram expedidos os dous seguintes actos :

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1878.—O presidente da provincia resolve designar o dia 5 de agosto proximo vindouro para, na mesma occasião em que deverá ter lugar a eleição de eleitores geraes, proceder-se á de vereadores na freguezia de Taquaretinga, do municipio do Limoeiro, elevada á villa pela lei provincial n. 1,260, de 26 de maio de 1877. — *Adolpho de Barros Cavalcanti Lacerda.*»

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de junho de 1878. — O presidente da provincia, attendendo a que não foi possivel em outubro de 1876 proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz nos municipios do Exú e Buique, resolve, nos termos do art. 142 § 4.º das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, designar o dia 5 de agosto proximo vindouro, para proceder-se áquella eleição na mesma occasião em que deverá ter lugar a de eleitores geraes.—*Adolpho de Barros Cavalcanti Lacerda.* »

Auditoria de guerra. — Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi designado o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza para servir de adjunto da auditoria de guerra da comarca do Recife.

Camara municipal do Recife. — Em sessão de 19 do corrente a camara municipal do Recife removeu de director da repartição da aferição para o cargo de seu secretario ao Sr. bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva ; e de secretario para director da aferição o Sr. bacharel Francisco Augusto da Costa.

Eleição de confraria. — No domingo ultimo (16) a mesa geral dos membros da irmandade do Sacramento, da freguezia da Bôa-Vista, procedeu á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1878 — 1879, a qual ficou assim composta :

Juiz. — Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel [reeleito].

Escrivão. — Manoel Domingues da Silva.

Thesoureiro. — Manoel Antonio Cardoso.

Procuradores. — Jeronymo Pereira Mariz e Carolino Gonçalves da Silva.

Mesarios. — Justino José de Souza Campos, José Joaquim da Silva Guimarães, Euthichio Mondim Pestana, Elisio Alberto da Silva, Duarte Antonio de Miranda, Alfredo de Lemos Leal Reis, José Firmino Correia de Araujo, Adolpho Francisco Lavra, Alfredo de Lemos Leal Reis, Francelino Domingues da Silva, Marcolino José Pupes, Francisco Pinto de Magalhães, José Francisco de Figueiredo, José Lopes Alheiro, João Soares da Rocha, João Gonçalves dos Santos.

Tropa de linha—O nono batalhão de infantaria de linha, que faz parte da guarnição desta provincia, segue para a da Bahia no dia 29 do corrente, no vapor *Bahia*.

Benção de imagem—No domingo [23 do corrente], ás 8 horas da manhã, procede-se, na igreja da Penha, á benção solemne da imagem do Sagrado Coração de Jesus, recemchegada da Europa.

Conciliação—A sociedade Beneficente assim denominada, que funcciona á rua do Cabu-

gã, celebra, no dia 23 do corrente (domingo) á noite, sessão magna em louvor do seu padroeiro, e, no dia e noite seguinte, faz exposição de todo o edificio.

Esmola. — Para a familia necessitada da travessa do Peixoto, na freguezia de S. José, recebemos de um anonymo, na quarta-feira, 2$000.

— Hontem recebemos, de um nosso assignante em Gamelleira, com o mesmo destino, 2$000.

Imprensa. — Acaba de sahir á luz o n. 4 do *Ensaio Juridico e Litterario*, publicação quinzenal. Traz artigos sobre direito civil e direito criminal, e litteratura.

Santa Casa de Misericordia. — A junta administrativa desta corporação celebra, hoje á tarde, a sessão da presente semana, por ter sido hontem dia santificado.

Dinheiro. — O vapor *Penedo* levou de nossa praça para a de Maceió 800$000.

Generos alimenticios— Pelos navios *Conceição*, *Veritá*, *Emma*, *Soberano*, *Alcyone* e *Mathilde*, vieram para nosso mercado : 500 barricas e 200 saccos farinha de trigo, 599 ditos milho, 5,563 ditos, 40 barricas e 6,000 alqueires farinha de mandioca, 362,621 kilos de xarque.

— Hontem chegou o vapor italiano *Columbia*, conduzindo cerca de 10,000 volumes com milho, farinha e feijão, á diversos.

— Espera-se, no dia 23, do Rio de Janeiro, o vapor francez *Rivadavia*, com 3,500 volumes de milho e feijão.

Para a Europa—Com 25 embarcados em nosso porto, levou o vapor francez *Niger* 404 passageiros.

Consul geral em Madrid—Partio hontem, á bordo do vapor *Niger*, com destino á Hespanha, onde vai exercer o cargo de consul geral do Brasil, em Madrid, o Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Escolas de Medicina—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 15 do corrente :

« Consta-nos que o Sr. ministro do imperio pensa em reformar as Escolas de Medicina.

« Entre outras modificações falla-se em abolição do juramento, liberdade e frequencia, escolha de época de exames, creação de gabinetes e laboratorios annexos ás cadeiras de sciencias naturaes, creação de uma cadeira de clinica de partos, etc.

« Haverá cursos distinctos de medicina, cirurgia, partos e pharmacia ; podendo os alumnos tomar ou o grão de bacharel em um só destes cursos, ou em mais de um, e devendo defender these dous annos depois, caso queiram tomar o grão de doutor.

« Estas reformas não serão, porém, executadas antes da reunião do parlamento, por acarretarem despezas para as quaes não ha verba. »

Generino dos Santos—Este nosso distincto comprovinciano, autor dos Lazaros, devia partir do Rio de Janeiro, onde estava desde 14 do corrente, no vapor brasileiro de 20.

Conselheiro Saldanha Marinho—Lemos no *Diario do Rio de Janeiro*, de 13 do corrente :

« Passavamos, hontem, pelo largo do Paço, quando deparamos, no *atelier* do Sr. Almeida Reis, com uma estatua do Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, em tamanho natural ; e sendo-nos franqueada a entrada examinamos o trabalho, que, a nosso ver, é perfeito.

« O Sr. conselheiro está representado em posição meditativa, tendo na mão direita uma penna e na esquerda um dos volumes da obra —*A Igreja e o Estado*—vendo-se os outros sobre o pedestal, assim como alguns authographos, lendo-se em um delles a epigraphe—*Caveat populus*.

« A estatua é feita de gesso e a semelhança é perfeita.

« Seria muito louvavel que a maçonaria fizesse acquisição desse trabalho, para colloca-lo no *Grande Oriente Unido*, como justa homenagem prestada ao homem que, no Brasil, mais tem feito em beneficio das idéas adiantadas do seculo. »

Disturbios entre estudantes. — Nos dias ultimos tem-se dado diversos disturbios entre alumnos do collegio das artes e do gymnasio pernambucano, sendo estes sempre os aggredidos, com graves incommodos e sustos das familias que habitam a rua da União.

Ante-hontem a luta teve maiores proporções, e podia ter tido terriveis consequencias, á não ser a benefica influencia de alguns d'entre elles e de pessôas estranhas, pois que apresentaram-se uns e outros armados de estoques, punhaes e páos com pregos e compassos aguçados, com que se pretendiam bater.

O Sr. Dr. chefe de policia deve mandar alli postar alguns guardas civicos, com ordens terminantes, para evitar que se deem scenas terriveis, com assassinatos, etc.

Lembramos isso porque a acção do digno regedor do gymnasio não se entende até fóra do estabelecimento, e portanto elle vê baldados seus esforços para a cessação desse estado de cousas.

Magistratura.— Dizem os jornaes da côrte que : para substituir o conselheiro Messias de Leão, no supremo tribunal de justiça, deve ser nomeado o desembargador Manoel José de Freitas Travassos presidente da relação da côrte ; que para este cargo será nomeado o desembargador conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro ; e que para membro deste tribunal será removido o do de Pernambuco Antonio Carneiro de Campos.

Diplomata. — A' bórdo do vapor francez *Niger* passou hontem, para Europa, o Sr. Pierre Bartholeyns de Fosselaert, ministro da Belgica no Brasil.

Litteratura—Sob esta rubrica publicamos hoje, em a 8ª pagina, um excellente trabalho do nosso distincto comprovinciano e illustrado collega Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, acerca do estudo do direito no Brasil, em relação á refórma das Faculdades de Direito, projectada pelo Exm. Sr. ministro do imperio.

Recommendamos sua leitura.

Dous mundos—Na livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12, acha-se aberta a inscripção de assignantes para a excellente revista illustrada *Dous Mundos*, que se publica em Paris, na lingua portugueza, sob a direcção do Sr. Salamão Sáragga, e com a collaboração dos primeiros escriptores e artistas portuguezes e estrangeiros, mediante 5$ por trimestre ou 10$000 por anno para o Brasil.

O n. 7, que acaba de chegar, nitida e luxuosamente impresso, contém as gravuras : Retrato de Pio IX ; Um concilio ecumenico na cathedral de S. Pedro em Roma ; Tentativa de viagem ao pólo norte em balões ; Perdido sem esperança, quadro de Fagerlin ; Esperando em vão, quadro de E. Fahey ; Aguas serenas, quadro de E. Fahey ; e Mãi adoptiva, quadro de Verdyen.

O texto é formado pelos seguintes artigos : Correio de Paris, por Guilhermino de Sá ; Pio Nono, Um concilio ecumenico, Tentativa de viagem ao pólo norte, e D. Quixote, por Julio Cesar Machado ; Perdido sem esperança, e o enterro de um cão, por Bento Moreno ; Mãi adoptiva, e Dobre dos tubarões, por Daatyeff ; Aguas serenas, Esperando em vão, Revista bibliographica, por João Tedeschi.

No respectivo prospecto assim se expressa a redacção :

« Ha muito que na litteratura portugueza se sente a falta de uma publicação periodica, que juntando ao interesse pittoresco da gravura, o interesse intellectual d'uma redacção á altura do movimento dos espiritos e dos conhecimentos da nossa época, representasse entre nós um genero, cuja diffusão é já hoje, nos paizes mais cultos, um instrumento indispensavel da moderna civilisação.

« Diffundir e popularisar entre todas as classes, os resultados mais geraes da multiplice actividade contemporanea, na sciencia, nas artes, nas viagens, no conhecimento dos costumes e recursos dos varios povos e paizes, é com effeito uma necessidade de primeira ordem, em sociedades que progredindo, tendem a tomar cada dia mais, por base do seu desenvolvimento, a cultura intellectual em todos os seus ramos fecundos.

« Ora a gravura—a popularidade e importancia deste genero de publicação na Allemanha, em França, em Inglaterra, nos Estados-Unidos e na propria Hespanha o demonstram evidentemente—é o meio mais directo, mais efficaz e mais irresistivel de realisar no campo da imprensa este resultado civilisador.

« Assim, é pela gravura que nos propomos fazer desfilar diante dos olhos dos nossos leitores um variadissimo panorama, comprehendendo : monumentos,—reproducções das obras primas da pintura ou da estatuaria, bem como das maravilhas da industria,—as grandes obras,—os grandes machinismos,—ceremonias publicas,—marinha,—petrechos de guerra,—scenas de costumes,—typos de todos os paizes,—sport,—retratos de homens eminentes nas lettras, nas sciencias, nas artes ou na politica,—n'uma palavra, um conjuncto variado a que se póde bem chamar uma encyclopedia pittoresca.

« Tanto na variedade e escolha dos assumptos, como na aprimorada execução, devida aos mais habeis buris da Europa (especialmente francezes e inglezes), ousamos, sem receiar que nos taxem de immodestos, affirmar que a nossa *illustração* póde desaffrontadamente soffrer a comparação com o melhor que se publica actualmente neste genero. Autorisa-nos a esta affirmação os contratos realisados entre a empreza dos *Dous Mundos* e alguns dos mais distinctos desenhadores e gravadores hoje conhecidos entre os das primeiras revistas européas.

« Não ignoramos todavia, que por mais bella e primorosa que seja a gravura, pouco mais valeria do que um esteril passatempo, se não fosse commentada e explicada por pennas habeis e competentes, e se o valor litterario e scientifico da redacção não viesse dar-lhe o relevo de que ha mister. Quanto a tal necessidade attendemos, quanto procurámos reunir na parte litteraria da *Illustração* o escol da intelligencia nacional e ainda estrangeira, testemunham eloquentemente os nomes illustres e festejados dos nossos collaboradores, cuja justa popularidade dispensa encarecimentos.

« E' claro que a sciencia pura é naturalmente excluida pela indole desta publicação ; mas não quér isto dizer que sejam excluidos os assumptos scientificos ou contiguos á sciencia. Pelo contrario, esforçar-nos-hemos por combinar com a leitura que recreia e falla sobretudo á imaginação —o romance, o conto, a poesia— a leitura que instrue e falla sobretudo á intelligencia : as relações de viagens, as grandes descobertas quér industriaes, quér scientificas, as descripções de costumes e usos caracteristicos de varios povos, as biographias dos homens que a celebridade contemporanea indigita á curiosidade publica, não esquecendo uma resenha rapida do movimento scientifico e litterario da actualidade.

« A séde da publicação d'este periodico favorece-nos particularmente neste intuito. Paris, para os povos latinos, é uma especie de capital collectiva, o centro commum d'uma actividade intellectual, que irradia por todo o occidente da Europa. E' natural que uma empreza d'esta ordem encontre alli, mais facilmente e com mais abundancia, os elementos diversos de que carece, para conseguir o seu fim. D'um lado, a superioridade geralmente reconhecida dos seus artistas no desenho e na gravura, o fino gosto e a elegancia inexcedivel da execução typographica, e em geral de toda a parte material das producções parisienses ; do outro, a vasta informação scientifica e litteraria de que n'aquelle centro se dispõe como em nenhum outro. Condições são estas tão excepcionalmente favoraveis que —desassombradamente o dizemos— constituem para *os dous mundos* uma superioridade que, sem injustiça, ninguem poderá negar.

« Appellamos para o publico illustrado portuguez e para os nossos irmãos do Brasil, cuja discreta protecção não tem até hoje faltado ás emprezas litterarias, que se apresentam com um caracter de seriedade intelligente. E' como util, certamente, que lhes inculcamos esta publicação, nem d'outra sorte soffreria a nossa boa fé que o fizessemos : não é menos certo todavia, que commettemos um emprehendimento laborioso e arriscado, ante o qual nos faltaria por ventura o animo, se não contassemos com o auxilio sympathico dos bons espiritos da parte intelligente da raça portugueza, que tanto na Europa como na America se esforça ainda por sustentar de pé as tradições de bom gosto litterario e artistico, e de seriedade intellectual. N'essa escolhida minoria fundamos as nossas esperanças de bom exito. »

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua das Larangeiras esquina da rua do Cabugá n. 5, de quadros oleographicos

Pelo agente Remigio, as 11 horas, no armazem do Annes, em frente da alfandega, de 16 caixas com chá.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, praça do Corpo Santo, de 500 saccos com milho.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Amanhã* : ás 7 horas do dia, na igreja do Terço, pela alma de D. Caetana Maria da Assumpção ; ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma do bacharel José de Carvalho Cesar ; ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Rosa Gonçalves de Jesus.

Vapores—São esperados os seguintes :

Ville de Bahia	da Europa	hoje
Memling	da Europa	até 23
City of Pará	de New-York	até 24
Tagus	da Europa	até 26
Espirito Santo	do Sul	até 27
Glentogan	de New-York	até 29
Elbe	do Sul	até 29
Valparaizo	do Sul	até 29
Bahia	do Norte	até 29

Loteria da provincia — Amanhã, 22 do corrente mez, se extrahirá a loteria 267.ª em beneficio das obras da matriz de Ipojuca.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns.37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis, onde tambem se acham patentes os respectivos planos.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 8.ª loteria (267ª), em beneficio da Instrucção Publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 14 do corrente :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
934	20:000$	414	200$	1153	100$
2239	10:000$	1001	200$	1338	100$
2343	4:000$	1032	200$	1579	100$
2396	2:000$	3494	200$	2270	100$
2452	1:000$	3935	200$	2590	100$
5532	1:000$	4672	200$	2806	100$
680	800$	5158	200$	3626	100$
3100	800$			3804	100$
3211	800$	242	100$	4585	100$
5708	800$	714	100$	5054	100$
		788	100$	5330	100$
137	200$	824	100$	5419	100$
172	200$	898	100$	5698	100$
285	200$	999	100$	5803	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

86	2032	3236	4247	5316
118	2095	3352	4298	5374
613	2175	3405	4500	5482
904	2295	3430	4511	5588
1008	2546	3446	4516	5678
1109	2625	3601	4711	5716
1119	2633	3649	4990	5751
1152	2733	3839	4996	5789
1609	2809	3924	5053	5872
1726	2864	4088	5135	5899
1851	2970	4193	5257	5902
2007	3159	4211	5266	5992

Passageiros. — Sahidos para o Ceará, no vapor *Dantas* :

João Franklin Tavora.

— Sahidos para a Bahia e escalas, no vapor *Penedo* :

Angelica Ribeiro e um sobrinho, José de Sá Barreto, Ezequiel Camões, José Maria de Araujo, José Francisco Tavares Filho, Vicente André Gomes, Francisco Moniz Barreto, Domingos Xavier Torres Homem, Alberto Lopes, Manoel Joaquim Lobato, Theodoro Just.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará* :

João B. dos Santos Almeida, Francisco Maia, tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar. Dr. Carlos Augusto Avelez B. e 1 escravo, Ignacio Lourenço de Maria, Sebastião Santos Martins, Maria Pacifica da Conceição, Maria do Nascimento, Francisco Braz, Joaquim Gomes de Barros, Manoel de Abreu Soares, 2 presos de justiça e 2 praças escoltando, 34 emigrantes e 14 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco* :

Major José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, Manoel de Albuquerque, Francisco Rufino Victor Pereira e 1 filho, J. Peixoto Junior, J. Oliveira Maia, Ella Zuila, Loyal, Charles Bevey, Vicente Pinto d'Alencar e 1 sobrinho, Platão Cavalcante de Albuquerque, Francisco Xavier da Cunha Monte-Negro, Miguel de Novaes, Achille Boriz, major Sancho Ferreira Gomes, Manoel Augusto de Medeiros, Dr. Antonio Coêlho Rodrigues e sua senhora, Adolpho Jacome Martins Pereira, João Jacome Pereira, José Camões de Mendonça, Dr. Ignacio José Alves de Souza Junior, José Nicolão Affonso Maia, Bernardo Antonio Soares Junior, Francisco da Costa Pereira, Luiz Paulino de Figueiredo, Aprigio Gomes de Sá, Antonio Martins de Carvalho, Manoel João de Vasconcellos Brito, Francisco F. Pereira da Costa, João Pipolo, Maria da Trindade, Maria, João, Epiphanio e William Willer.

— Vindos do sul do imperio no vapor francez *Neger* :

Plinio Augusto Cavalcante, José Gonçalves, Cesar, Pedro Marques da Silva, Gustavo Lustosa Quinaquina, João Rodolpho Gomes, Alfredo Ducasble, Victor Guerineau, E. Valladier, irmãs de caridade Luiza Royer, Julia, e Antonielle.

— Sahidos no mesmo vapor para a Europa :

Fernando Gomes da Silva, sua senhora, 1 cunhada e 2 filhos, Guilherme Augusto de Athayde e sua senhora, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade e sua senhora, Sebastião dos Santos Pereira, Francisco de Souza Duarte, Gustavo Hervelin, Antonio Teixeira, Manoel de Souza Ribeiro, Alwin Freichler, Fraur Locher, Eduardo Weibel, José Salvador, Francisco Pereira da Silva, Antonio da Costa Pereira, Martino Giuseppe e 1 filho, Biaggio Crabaloni, Antonio da Silva Maraffur.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 do corrente :

Firmino Nunes da Rocha, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Francisco Borges, pardo, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Amancio, pardo, Parahyba, 3 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Luiz, pardo, Parahyba, 6 mezes, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

José, pardo, Rio Grande do Norte, 6 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

José Jovino, pardo, Rio Grande do Norte, 31 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Maria, parda, Parahyba, 1 anno, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Joanna, branca, Parahyba, 16 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Manoel Moreira da Silva, pardo, Ceará, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Joaquim Lemos Pereira, caboclo, Ceará, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Antonio Pereira de Athayde, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Felicio José de Souza Monteiro, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; endocardite.

Raphael Alves Bezerra, pardo, Ceará, 34 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hypertrophia do coração.

Simão José Barreto, pardo, Parahyba, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; pleuresia.

Joaquim Ferreira da Silva, pardo, Parahyba, 36 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Abrahão Sergio da Silva, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

José Vicente Ferreira, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonio Victor, branco, Portugal, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Romão Gomes dos Santos, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; paralysia.

Maria da Silva, parda, Ceará, 28 annos, solteira, Boa-Vista ; disenteria.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; diarrhéa.

Felippe, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista ; espasmo.

José, branco, 2 mezes, Boa-Vista ; fraqueza congenita.

João, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife ; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio ; tetano.

Rosa Gonçalves de Jesus, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Graça ; emphysmo pulmonar.

Anna, parda, 2 annos, diarrhéa, mandada pelo subdelegado do Recife.

Thomaz José da Silva, pardo, Ceará, 38 annos, casado, diarrhéa, mando pelo mesmo subdelegado.

Maria Martinha de Andrade, branca, Ceará, 6 annos, diarrhéa, mandada pelo mesmo subdelegado.

Salvino Ferreira de Mello, branco, Ceará, 6 annos, diarrhéa, mandado pelo mesmo subdelegado.

Raymunda Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, fraqueza, mandada pelo mesmo subdelegado.

Severiana Maria da Conceição, branca, 9 annos, Ceará, diarrhéa, mandada pelo mesmo subdelegado.

Antonio de Souza Fortes, branco, 32 annos, casado, Ceará, diarrhéa, mandado pelo mesmo subdelegado.

Josepha Francisca de Souza, 54 annos, viuva, Ceará, anemia, mandada pelo mesmo subdelegado.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, pardo, 27 annos, Ceará, diarrhéa, mandado pelo mesmo subdelegado.

José Pereira, branco, 24 annos, solteiro, diarrhéa, mandado pelo mesmo subdelegado.

Francisco, 6 mezes, mandado pelo subdelegado da Boa-Vista.

Um recem-nascido, mandado pelo mesmo subdelegado.

Theodora, 3 annos, mandada pelo mesmo subdelegado.

Raymunda, 10 mezes, mandada pelo mesmo subdelegado.

Severino, 5 mezes, diarrhéa, mandado pelo mesmo subdelegado.

Manoel, 2 annos, mandado pelo mesmo subdelegado.

Manoel, branco, 5 annos, camaras de sangue, mandado pelo sebdelegado de Belém.

Rosa Maria dos Anjos, parda, 40 annos, febre remittente, mandada pelo subdelegado de S. José.

— 17 —

Maria do Espirito-Santo Jesus, parda, Ceará, 40 annos, casada, Recife ; diarrhéa.

Caetana Maria da Assumpção, branca, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; gastro interite.

Francisco, pardo, 68 dias, Bôa-Vista ; asthma.

Manoel, pardo, 8 dias, Graça ; tetano.

Antonio da Silva, preto, 70 annos, solteiro, asylo ; ulceras atonicas.

Francisco Pedro Xavier, pardo, Parahyba, 63 annos, casado, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Manoel José Soares, pardo, Parahyba, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II ; diarrhéa.

José, branco, Rio Grande do Norte, 5 mezes, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Antonio Ferreira de Oliveira, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Manoel de Barros, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Benedicto José dos Santos, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.

Paulo José das Neves, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, hospital Pedro II ; bexigas.

Joanna Maria da Conceição, parda, Parahyba, 23 annos, casada, hospital Pedro II ; bexigas.

Maria dos Santos, parda, Parahyba, 8 annos, hospital Pedro II ; bexigas.

Francelino da Silva, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Anna Joaquina de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 48 annos, casada, hospital Pedro II ; scyrrhose.

Manoel José de Lima, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, hospital Pedro II ; meningite.

Maria Gonçalves de Jesus, parda, Parahyba, 44 annos, casada, hospital Pedro II ; febre intermittente.

Delfina Maria de Jesus, branca, Parahyba, 28 annos, casada, hospital Pedro II ; febre amarella.

Joaquim Manoel de Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II ; gangrena.

Julia, 2 mezes, remettida pelo Dr. chefe de policia.

Maria do Carmo, 13 annos, mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

Joanna, 9 annos, mandada pelo mesmo.

Joaquim, 8 annos, mandado pelo mesmo.

Sebastiana, 7 annos, mandada pelo mesmo.

Francisco Xavier Correia, 70 annos, mandado pelo mesmo.

José, 1 1/2 annos, mandado pelo mesmo.

Francisca, 7 annos, mandada pelo mesmo.

Balbino Demetrio Ferreira, 4 annos, mandado pelo subdelegado de Belém.

Celestina Maria de Paiva, 8 annos, mandada pelo mesmo.

Maria Romana, 3 annos, mandada pelo subdelegado do Recife.

Anna Maria da Conceição, 30 annos, mandada pelo mesmo.

Joanna, 30 annos, mandada pelo mesmo.

Luiza Maria da Conceição, (adulta) mandada pelo subdelegado da Graça.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 59. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Mendes, Lobo & C., logistas importadores, no Recife, foram os unicos que receberam pelo ultimo vapor, chapéos de senhoras, pretos e de côres da afamada Mme. Deloffre, bem como uma grande variedade de golas e collarinhos, lisos, e bordados, para senhoras, de feitios inteiramente novos. Teem sempre um completo sortimento de fazendas finas em todos os generos e preços. Recife, rua da Cadeia n. 32.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre, casa importadora e que vende em grosso e a retalho, recebe constantemente das melhores casas de Paris um variadissimo sortimento de fazendas de gosto e artigos de alta novidade, tanto em tecidos para vestidos, como tambem todos os objectos indispensaveis para enxovaes de casamentos e baptisados. Garantimos que vendemos a preços reduzidos e sem competencia Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A.

Museu de joias

Brilhantes, grande quantidade de todos os tamanhos. Os proprietarios do Museu de joias, convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes da mais pura agua ; garante-se a modicidade nos preços, sinceridade nos donos, e tratamento de maior delicadeza. Joseph Hrause & C., rua do Cabugá n 4.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de chapéo de sol, Francisco Xavier Ferreira, successor de Mm. Virginia Falque, rua 1.º de Março n. 4.

Outra exposição

Não é só a exposição de quadros artisticos que ha na rua do Cabugá n. 5 A ; o Paula Mafra tambem abrio exposição de fogos e sortes no andar terreo do mesmo predio. Sendo gratuita a concurrencia, o expositor pede aos apreciadores do bom, que leiam seu annuncio em outra parte deste jornal.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. —Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços ; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico : no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande educção nos preços.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' sentida morte de meu sempre lembrado amigo o bacharel Francisco de Siqueira Cavalcante.

(A' SEU PAI)

Morrer... quando este mundo é um paraizo,
E a alma um cysce de douradas plumas :
(Castro Alves).

Repousa a terra na escuridão envolta,
E o annoso cypreste as palmas solta
Ao sopro do tufão ;
Entôa, ao longe, o canto funerario,
O triste mocho que vêia ao campanario,
Rompendo a solidão.

Mais tarde... quando as nuvens carregadas
Vão ficando, pouco á pouco, desbotadas,
Extinguindo o negror ;
E a lua baça, pelos céos vagando,
No insano caminhar vai derramando
Seu infindo pallor :

Vultos sombrios de marmôreas vestes,
Se levantam do meio dos cyprestes
Com as frontes inclinadas ;
Seus joelhos gelados não se cançam
De rogar por aquelles que descançam
Nas eternas moradas.

Quem são elles ?—o symbolo do martyrio,
Da magoa, do lamento, do delirio,
Da dor e da saudade ;
Do fim medonho, da cruel desdita,
Da sorte ingrata, horrivel e maldita,
Que tem a humanidade !...

Eis o grande mysterio da existencia,
O decreto da santa Omnipotencia,
Imposto á creatura :
— Nascer e alimentar uma esperança,
Chegar a morte, com a fatal vingança,
Rojar a sepultura.

Oh Deus !... é doloroso contemplar-se
A vida de um mancebo confinar-se,
De ois do batalhar ;
Quando a sciencia, desatando os laços
Que a ignorancia lhe apertou nos braços,
— O convida a gozar !...

E' mais que doloroso, irresistivel,
Um sacrificio atroz ; é mesmo incrivel
A dor que nos opprime !
Devemos blasphemar ?—não, é loucura !
Chamar a morte impia, vil, perjura ?
— Não, é um crime !

O que fazer, meu Deus ! se nós soffremos,
Se dos olhos todo o pranto já vertemos,
E queremos chorar ?
Como esquecer os dias descuidosos,
Que passamos unidos, venturosos,
Nas delicias do lar ? !...

Esquecimento !—é palavra que não diz
Os labios do mortal, que um dia quiz
Amor puro e leal ;
Quem esquece apparenta o sentimento,
Não tem no fundo d'alma, um só momento,
D'amisade—o signal.

Nada nos resta, quando a mão da morte
Desfeicha na familia o frio côrte,
P'ra ceifar uma vida,
Senão verter o pranto amargurado,
E depôr no sepulchro abandonado
— Uma lagrima sentida...

Choremos, pois,—o filho abençoado,
— O irmão extremoso e devotado,
Que habita a eternidade !
Desfolhemos aos pés do mausoléo,
Onde jaz—o amigo, que é do céo,
— As petalas da saudade.

Recife, março de 1878.

Pedro Wanderley Jacques.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX
Cirurgião dentista
23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes ; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta :—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca, 11$000 por 80 litros, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v 23 1/8 por 1$000, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
Henrique G. Stepple.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	331:639$366
Idem do dia 19	12:814$653
	344:454$019

Importação

Patacho nacional *Conceição*, entrado do Rio Grande do Sul em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou :

Graixa em bexigas 3,280 kilos.
Milho 200 saccos.
Sebo coado 35 barris.
Xarque 133,500 kilos á ordem.

Lúgar portuguez *Gil*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Saunders Brothres & C., manifestou :

Carvão de pedra 361 toneladas aos consignatarios.

Escuna allemã *Verita*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, manifestou :

Agua florida 25 amarrados com 100 caixas a Parente Vianna & C.

Fumo 3 jacazes a José Pereira Vianna, 4 a José Gonçalves da Costa, 5 caixas a Joaquim Felippe da Costa, 130 latas a Ferreira da Rocha & C., 12 aos consignatarios. Farinha de mandioca 100 saccos aos mesmos, 100 á ordem, 113 e 40 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Dita de trigo 500 barricas e 200 saccos a José Duarte das Neves.

Milho 250 saccos a C da Silva Maia, 100 a Pereira Carneiro, Maia & C., 149 aos consignatarios. Machinas de costura 15 caixas á ordem.

Sola 1 amarrado aos consignatarios.

Tonicos 3 caixas a Parente Vianna & C.

Velas stearinas 102 caixas a Franco da Cunha & C., 600 a Ferreira da Rocha & C.

Brigue portuguez *Damião*, entrado do Ceará na mesma data e consignado a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, manifestou :

Barricas 326 amarrados.
Barris 1,090.
Pipas 47.
Quartolas 35 aos consignatarios.

Escuna hollandeza *Emma*, entrada de Paysandú na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Couros de refugo 20.
Xarque 184,121 kilos á ordem.

Brigue portuguez *Soberano*, entrado de Lisboa em 19 do corrente e consignado a Amorim & Irmãos, manifestou :

Azeite 50/5 a Silva Guimarães & C. Arreios 1 caixa a Rabello & Sobrinho.

Chinellos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Drogas 4 volumes a Augusto Caors, 12 a Manoel Alves Barbosa, 5 a Manoel da Silva Faria & C.

Farello 100 saccos a Carlos Alves Barbosa, 100 a Costa, Silva & C. Ferragens 3 caixas a W. Halliday & C. Feijão 100 a Cunha Irmãos & C.

Mabilia 6 volumes a Antonio João de Amorim. Milho 100 a Gomes de Mattos Irmãos.

Poliame 3 caixas a Beltrão & Costa.

Toucinho 160 barris a Silva Guimarães & C. Tremoço 10 saccos a Cardoso & Irmãos.

Vinho 50/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 10 pipas e 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 46 e 25/5 a Souza Bastos, Loureiro & C., 28 e 32/5 á ordem, 25 e 80/5 a Rabello & Sobrinho, 14 e 45/5 a Oliveira Filhos & C., 26, 120/5 e 30/10 a Silva Guimarães & C., 8, 10/5 e 10/10 aos consignatarios. Vinagre 14 pipas e 105/5 a Silva Guimarães & C., 20 e 50/5 á ordem, 13 e 45/5 a Oliveira Filhos & C., 10, 10/2 e 25/5 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Hiate inglez *Mathilde*, entrado de Santa Catharina em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou :

Farinha de mandioca 6,000 alqueires aos consignatarios.

Patacho hollandez *Alcyone*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou :

Farinha de mandioca 5,250 saccos.
Xarque 45,000 kilos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 18 DE JUNHO DE 1878

Portos do exterior

— Na barca franceza *S. Louis*, carregaram :

Para Liverpool, H. Forster & C. 582 saccos com 41,322 kilos de assucar mascavado ; S. Brothers & C. 185 saccas com 12,770 ditos de algodão.

— No patacho inglez *Enchantress*, carregou :

Para Canal, M. L. Marques 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Ida*, carregaram :

Para New-York, M. Austin & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Alves*, carregaram :

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 200 saccas com 16,658 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Diana*, carregaram :

Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 498 couros salgados com 5,976 kilos.

Para o Porto, A. Cordeiro 5 barricas com 366 /2 kilos de assucar branco, 1 caixa com 10 ditos de doce e 4 volumes com 32 litros de vinho de cajú.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Integridade*, carregaram :

Para Uruguayana, R Pessoa 516 barricas com 61,763 kilos de assucar branco ; J. S. Loyo & Filho 208 ditas com 23,143 ditos de dito e 26 pipas com 12,480 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Cisne*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, R. Pessoa 120 barricas com 10,106 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,467 ditos de dito mascavado

— No patacho allemão *Primus*, carregaram :

Para Aracaty, Julio & Irmão 16 volumes com 1,050 kilos de assucar branco e 12 barricas com 900 ditos de dito mascavado ; F. da Silva 27 ditas com 2,270 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou :

Para Aracaty, J. C. de Moraes 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou :

Para Natal, J. G. de Medeiros Junior 6 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram :

Para Natal, J. da Costa Pereira 25 saccos com farinha de mandioca ; E. da Cunha Beltrão 20 ditos idem idem ; A. Oliveira & C. 194 ditos idem idem, e 6 ditos com 360 kilos de assucar mascavado.

MUTILADO

— Na barcaça *Sol-fixo*, carregaram :
Para Macáo, F. P. Lima 1 barril com 96 litros de aguardente, 13 barricas com 1,341 kilos de assucar branco e 12 ditas com 1,194 ditos de dito mascavado ; J. A. C. Vianna 10 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com milho ; Antunes Carvalho & C. 100 ditos com farinha de mandioca ; F. da Silva 2 barricas com 220 kilos de assucar branco.
— No cuter *Santos Reis*, carregou :
Para Mamanguape, J. F. M. Guimarães 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Triumphante*, carregaram :
Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 170 saccos com arroz em casca.
— Na barcaça *S. Maria*, carregaram :
Para Villa da Penha, Valente & Irmão 300 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou :
Para Mossoró, A. A. G. Branco 40 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho dinamarquez *A. Catherine*, carregaram :
Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 15 barris com 1,440 litros de aguardente ; A. de Araujo Santos 50 ditos com 4,000 ditos de mel ; Rubim & Bastos 25 ditos com 2,000 ditos de dito.
— No vapor belga *Rossi*, carregaram :
Para o Ceará, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram :
Para Ceará, Silva & Irmão 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.
Para Mossoró, J. B. de Medeiros 135 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com milho ; F. P. Lima 1 caixa com 75 kilos de doce.
— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram :
Para Penedo, A. Oliveira & C. 4 barris com 192 litros de aguardente e 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado ; L. G. da Silva & Pinto 1,000 saccos com farinha de mandioca.
— No navio hollandez *Ambullante*, carregaram :
Para Penedo, L. G. da Silva & Pinto 1,000 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	24:165$552
Idem do dia 19	1:185$812
	25:351$364

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	103:912$096
Idem do dia 19	6 617$103
	110:529$199

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Lisboa—32 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 240 toneladas, capitão Manoel B. Buginganga, equipagem 11, carga varios generos ; a Amorim Irmãos C &.
Rio de Janeiro—28 dias, escuna allemã *Veritas*, de 100 toneladas, capitão H. Groth, equipagem 6, carga farinha e outros generos ; a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Rio Grande do Sul—22 dias, brigue hollandez *Colombus*, de 174 toneladas, capitão H. H. Wyk, equipagem 7, carga 5,000 saccos com farinha de mandioca ; a José da Cunha.
Paysandú—26 dias, patacho hespanhol *Pedro Marestany*, de 282 toneladas, capitão Pedro Bertrand, equipagem 12, carga 227,400 kilos de carne ; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Pombinha*, capitão J. L. Pereira, carga assucar.
Aracaty—Hiate nacional *Deus te Guie*, capitão Epiphanio T. Farias, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Parahyba o patacho norueguense *Moagem*, capitão S. Simonsen, carga a mesma que trouxe de Santa Catharina.
Idem para o Rio Grande do Norte, o patacho sueco *Westa*, capitão Wahlgmann, carga a mesma que trouxe de Santa Catharina.

Navios entrados no dia 20

Buenos-Ayres por Montevidéo e Rio de Janeiro—25 dias, sendo do ultimo porto 7, vapor italiano *Colombia*, de 790 toneladas, commandante Francisco Carlos, equipagem 35, carga varios generos ; a Henrique Burle & C.
Buenos-Ayres por Montevidéo, Rio de Janeiro e Bahia—12 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor francez *Niger*, de 2,023 toneladas, commandante George Didier, equipagem 130, carga varios generos ; a Augusto Labille.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux com escala—Napor francez *Niger*, commandante Didier, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito de orphãos, e substituto reciproco do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C., etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem, em como o senador do imperio, Dr. Jacintho Paes de Mendonça, endereçou por escripto ao meu antecessor as petições do theor seguinte :

Petição

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara civel. Diz o senador do imperio Dr. Jacintho Paes de Mendonça, morador no seu engenho-Novo, da provincia das Alagôas, que como cessionario de Francisco Segismundo Ayres de Moraes e outros, é credor de João Cavalcante de Albuquerque Mello, morador na comarca de Barreiros desta provincia, de.... 32:600$, principal de quatro letras vencidas e de uma escriptura de hypotheca e dos juros vencidos na razão de dous por cento ao mez, sellos estipulados, por conta de cujo debito o supplicante tem recebido a importancia de 14:100$: e porque não lhe tenha o supplicado pago o dito debito, quer fazel-o citar para na primeira do juizo vir fallar aos termos de um libello civil, em que lhe quer pedir por este juizo o pagamento das referidas letras e escriptura, abatida a importancia recebida, como melhor expressará em seu libello, visto ter o supplicado renunciado o fôro do domicilio nas preditas letras e escriptura para responder neste fôro como dellas consta, pelo que requer a V. S. se digne mandar por precatoria para aquella comarca citar o supplicado para o dito fim, ficando logo citado por todos os termos da causa até final sentença e execução, pena de revelia. Não estando as letras assignadas pelo sacador, como não estão, deixam de ser letras da terra, e são accionadas no fôro commum, como decidiram a Rev. n. 6,978 de 10 de agosto de 1861, o Acc. da Relação da côrte de 13 de outubro de 1865 e decreto de agg. do presidente do tribunal do commercio da côrte, de 6 de maio de 1867, pelo que é esse juizo competente para conhecer e julgar da acção.

« Nestes termos pede a V. S. deferimento por mercê.

Recife, 30 de maio de 1877. — O advogado, *Medeiros Furtado.* »

(Estava sellada com uma estampilha de 2 0 réis, devidamente inutilisada.)

E mais não continha dita petição, que teve o despacho seguinte :

« Distribuida, como requer. Recife, 30 de maio de 1877.—*P. C. Pessoa.* »

Distribuição

« A Cunha, folhas 2. Recife, 30 de maio de 1877. -*Maciel Monteiro.* »

Petição

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara.—Diz o senador Jacintho Paes de Mendonça, morador na provincia das Alagôas, que como cessionario de Francisco Segismundo Sergio de Moraes e outros, é credor de João Cavalcante de Albuquerque Mello, morador que foi no termo de Barreiros, e se acha em lugar incerto e não sabido actualmente, de.... 32:600$, principal de quatro letras e uma escriptura de debito e hypotheca vencidos e não pagos, e dos juros vencidos na razão de dous por cento, nellas estipulados, por conta do qual debito o supplicante recebeu em diversas épocas a importancia de 14:100$; e não lhe tendo o supplicado pago mais quantia, quer fazel-o citar por carta de editos, para na primeira deste juizo, depois de findo o prazo legal da citação, vir fallar aos termos de um libello civil, em que o supplicante quer pedir-lhe o pagamento das referidas letras e hypotheca, principal dellas e juros vencidos, abatida a importancia supra de 14:100$ já recebida, como tudo melhor expressará em seu dito libello. E porque o supplicado tenha nas letras e na escriptura de hypotheca renunciado o fôro do seu domicilio para responder no fôro desta cidade e as letras estejam com o lugar do sacador em branco, é esse juizo competente para conhecer da acção civil, porque não são as letras titulos commerciaes, pelo que requer a V. S. se digne de admittir o supplicante a justificar a ausencia do supplicado, e que provado quanto baste, seja julgada por sentença, e se mande affixar os editaes para que seja a citação feita na forma da lei, ficando logo o supplicado citado para todos os termos da causa até final execução, pena de revelia. O supplicante junta a certidão de não conciliação procedida no juizo de paz de Barreiros pelo mesmo meio de citação, e uma certidão do juizo contencioso do mesmo termo, julgando o supplicado ausente, e mandando-o citar por carta de editos em uma outra causa que o supplicante move contra o supplicado.

« Nestes termos pede a V. S. deferimento por mercê.

« Recife, 11 de maio de 1878.—O advogado, *Assis Rocha.* »

(Estava sellada com 200 réis de uma estampilha inutilisada.)

Despacho

« Como requer. Recife, 11 de maio de 1878. —*P. C. Pessoa.* »

E mais se não continha em dito despacho, por força do qual produzio o supplicante suas testemunhas, e subindo os autos á conclusão, deu o meu antecessor a sentença do theor seguinte :

« Em face das testemunhas de folhas 28 e folhas 29, hei por justificada a ausencia do réo João Cavalcante de Albuquerque Mello em lugar incerto e não sa ido, conforme requereu o autor a folhas 5, e mando por isso que seja o mesmo citado por carta de de editos com o prazo de 30 dias, pagas as custas pelo justificante ex-causa. Recife, 5 de junho de 1878.—*Pedro Camello Pessoa.* »

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual mandou o escrivão que esta subscreveu passar a presente com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, cita, e hei por citado ao supplicado João Cavalcante de Albuquerque Mello para todo o conteúdo nas petições supra transcriptas. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do mesmo supplicado poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo affixará publicamente esta nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 18 de junho de 1878.

Eu, Pedro Tertuliono da Cunha, esprivão, subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 69

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematados 6 barris contendo oleo creosotado, não especificado, vindo de Londres na barca allemã *Padang Packet*, entrada em 24 de abril do corrente anno, avaliados em 300$, e abandonados aos direitos por Wills Hood, superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, se transfere a arrematação dos mesmos para as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente, á porta do trapiche Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2.

Alfandega de Pernambuco, 18 de junho de 1878.—O inspector,

F. A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Por esta secretaria se faz constar aos interessados, que acha-se aberta a matricula d'aula de geographia, que tem de funccionar no dia 1.º de julho em diante, sendo regida pelo Sr. Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, socio correspondente deste instituto.

Assim completo o *Curso gratuito*, que foi aberto desde o anno passado, e offerecido ao governo da provincia em fovor da mocidade estudiosa, é de esperar que se aproveitem desse beneficio aquelles que delle se quizerem utilisar.

Esta aula funccionará nas segundas e quintas-feiras, das dez horas ás onze da manhã.

Secretaria do Instituto, 14 de junho de 1878.

O secretario perpetuo,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa. em a sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, recebe novas propostas para o fim de contratar com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha aos estabelecimentos de Olinda, de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e de carne verde, a todos os seis estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de julho a setembro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de junho de 1878.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de marinha

De ordem superior convido aos Srs. negociantes abaixo declarados a virem assignar os termos dos contratos que deliberou este conselho effectuar com os mesmos acerca de diversos fornecimentos, isso porém, no prazo estatuido por lei, de tres dias uteis, a contar desta data, sciente de que incorrerão na multa de 5 por cento do valor dos generos aceitos, aquelles que não comparecerem para isso dentro do dito prazo.

Carlos Alves Arôxa.
Carpiteiro Filho & Sobrinho.
Domingos José da Cunha Lages.
Fradique & Leite.
Santos Lopes & C.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Flavio Ferreira Catão & C.

Convido mais ao Sr. Luiz Angusto Pacheco e a Sra. Umbelina Ferreira Pinto a comparecerem para assignar iguaes termos dos serviços que prestam, e deliberou o conselho contratal-os.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 17 de junho de 1878.

Servindo de secretario,
Antonio Lins Ribeiro Guimarães

— No dia 25 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da vara civel, a qual será na sala das audiencias, ás 12 horas do referido dia, e por ser a ultima praça, tem de ser levado em hasta publica, para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o engenho denominado Roncador, moente e corrente, situado em S. Lourenço da Matta, com todas as suas mattas e logradouros, com casa de vivenda, dita de purgar e de encaixamento, e todos os mais accessorios pertencentes ao dito engenho; o qual tendo ido em praça pela avaliação de 40:000$, e por falta de licitantes vai novamente á praça com o abatimento da lei, que é 32:000$; vai ser vendido por execução do visconde do Livramento contra os herdeiros de José Peres Campello e sua mulher.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Conde d'Eu* e *Mandahu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de junho de 1878.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Sociedade beneficente concilliação á rua do Cabugá n. 3.º andar

D'ordem do presidente desta associação, faço sciente que no dia 24 do corrente das 6 horas da tarde ás 11 da noite, será franqueada a sala das suas sessões a todas as pessoas decentes que quizerem honral a com suas respectivas presenças.

Secretaria, 20 de junho de 1878.

O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

Sociedade beneficente concilliação ao vale da rua do Cabugá desta cidade.

D'ordem do presidente, convido a todos os socios a comparecerem na sala das sessões, no dia 22 do corrente pelas 7 horas da noite, afim de assistirem aos trabalhos da sessão magna que alli terá lugar.

Convido igualmente a todos os membros da mesma instituição, a abrilhantarem a referida sessão com seu honroso comparecimento. — Secretaria, 20 de junho de 1878. — O secretario, *José Carneiro Maciel da Silva*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Machado Dias, Antonio Soto, A. Dourado de Azevedo, Amelia Candida Coelho da Silva, Antonio Pinheiro da Palma (2), Antonio Martis da Vera Cruz, Anna Joaquina de Moura Peixoto, Antonio Pedro de Torres Bandeira, Antonio Baptista Rodrigues, Bartholomeu Domingues Vianna, Benedicto José da Silva, Corina Nabuco (2), Carlota Maria de Miranda Duarte Vianna, Francisco Feliz da Silva Reis, Fortunato José dos Santos Amaral, Gomes Irmãos & C., Gustavo Botti, Gonçalo Braz dos Santos (2), Genes Martins Fontes, Herculana Maria da Annunciação, Iria Maria do Espirito Santo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, José Sotero Vieira de Mello, João da Costa Guimarães, José Annes Belfort Guimarães Joaquim Theodoro Gysneiro de Albuquerque (2), Joaquim Monteiro Seixas, Libania Quiteria Maria da Conceição, Marsiglia D. Francisco, Manoel Ceolho de Faria, Manoel Maria Perez, Manoel Bellino de Araujo Luna Freire, Maria Amelia Marinho, Paulo Gomes da Matta, Raymundo Ferreira dos Santos Caminha, Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas, Thomaz Joaquim de Castro (2), Theophilo Bezerra, Ursusino Cunegundes de Araujo, Vicente Ferreira das Neves (2), Vicente de Farias Gurjão, Charles Lyone.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 21 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar novamente no escriptorio da mesma companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um anno. Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia.

Para informações poderão os pretendentes dirigirem-se ao escriptorio da mencionada companhia. Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que a venda de agua para o mar, só é facultada ás freguezias do Recife e Santo Antonio.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz do caes do Apollo	
Dito da rua do Bom Jesus	
Dito da praça de Pedro I	
Dito do Forte do Mattos	17:000$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz da praça do Conde d'Eu	
Dito da caixa da rua dos Pires	
Dito da rua de S. Gonçalo	
Dito do caes do Capibaribe	
Dito do largo da Soledade	
Dito da cidade nova de Santo Amaro	
Dito da rua do Principe	
Dito da rua da Aurora	
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	17:000$000

Apipucos

Chafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de junho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

9º batalhão d'infanteria

O conselho economico deste batalhão, recebe propostas no dia 21 do corrente ás 10 horas do dia, para fornecimento dos generos alimenticios abaixo declarados, para o rancho das praças do mesmo batalhão, sendo os generos de 1ª qualidade e postos no quartel por conta de quem os fornecer,

Arroz pilado	kilogrammas
Assucar refinado	idem
Assucar mascavinho refinado	idem
Azeite doce	litro
Bacalhão	kilogr.
Café em caroço	idem
Chá verde hyson	idem
Carne verde	idem
Carne secca	idem
Farinha	litro
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	idem
Laranjas	uma
Bananas	idem
Lenha	achas
Manteiga franceza	kilogr.
Pão	idem
Toucinho	idem
Vinagre	idem

Recife 17 de junho de 1878

O tenente agente,
Capitulino Cesar Loureiro.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos mesmos aprendizes e companhia de operarios militares, no semestre de julho a dezembro proximo vindouro, a saber :

Assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, kilog.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilog.
Bacalhão idem.
Carne verde idem.
Carne secca idem.
Café em grão idem.
Chá da India idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho ou preto idem.
Manteiga ingleza, kilog.
Dita franceza idem.
Pão de 114, 115 e 172 grammas idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinho do Norto, garrafas.
Vinagre de Lisboa, litros.
Lenha, acha.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras, nesta secretaria, ás 11 horas do dia 22 do corrente mez.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de junho de 1878.—O secretario,
J. Moreira Alves.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. director interino, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, vai á praça, perante esta repartição no dia 22 deste mez, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçada em 857$518.

O orçamento e condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de junho de 1878.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapoærs sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellista n
No Porto, rua do Inglezes 73

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da SantaCasa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 21 de junho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechada)	100$000
3.º idem [fechado]	84$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$00
Rua larga do Rosario	
1.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
dem n. 1 A	618$270
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Idem n. 101 [fechada]	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Run Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	340$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	332$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58 [fchada]	144$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:384$000
Idem n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1;221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
0Casa terrea n. 1	443$00
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 13	604$00s
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e laja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrada de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 132 [fecha do	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
Rua da Linguela	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º audar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 21 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8?$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104 [fechada]	200$000
Idem n. 102	269$000
Rua de S. Jorge.	
Basa terrea n. 98	269$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio	401$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

Quarta-feira 19, Sabbado 22 e domingo 23

Tres esplendidos

BAILES !!!

Horas do costume

Salão do theatro S. Isabel

Quarta feira 19 do corrente

Concerto

dado por Rodolpho Eichbaum, com o valioso concurso da Exm.ª Sra. D. Thereza Fenelly e dos Illms. Srs. A. Gambaro e A. Martins.

Primeira parte

1.—*Misèrere do Trovatore*, paraphrase de concerto para piano, Gottschalk—R. Eichbaum.
2.—Grande fantasia de concerto para rabeca, por J. Ghys—Sr. A. Gambaro.
3.—Fantasia para clarinetto sobre motivos do *Ernani*, por Spadina—Sr. A Martins.
4.—*La capricciosa*, canção de Tito Mattei—Sr.ª D. T. Fennelv.
5.—Decima aria, variada para rabeca, por Ghys—Sr. A. Gambaro.
6.—*Le Banjo*, capricho americano por Gottsalk—R. Eichbaum.

Segunda parte

1.—A: *Nocturne* op. 15. 2, Thopin—R. Eichbaum.
B: *Valse*, op. 42. Thopin—R. Eichbaum.
2.—Grande valsa por Luigi Venzano—Sr.ª D. T. Fennelly.
3.—Grande fantasia para clarinetto—Sr. A. Martins.
4.—Quarta aria variada para rabeca, por Ch. de Bériot—Sr. A. Gambaro.
5.—Grande aria de *Ruy Blas*, por Marchetti—Sr.ª D. T. Fenelly.
6—*Capriccio brillant*, op. 22, Mendels Sohn—R. Eichbaum.

O piano é de Steinway & Sons de New-York.
Principiará ás 8 horas.
Haverá bonds para todos os pontos ; trens para Caxangá, Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Parà

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

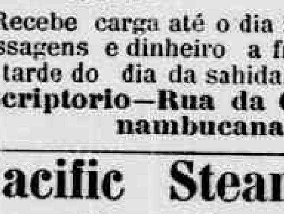

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

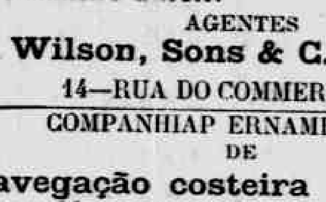

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá no dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos acima indicados. Recebe carga, encommendas, dinheiro e passagens, até 2 horas da tarde do dia 22. Escriptorio na **Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Rio de Janeiro

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete : a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commndante A. Gillies

Espera-se da Europa, no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

Tocando em Havre

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

Passagens pelos vapores :

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Admson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

O STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

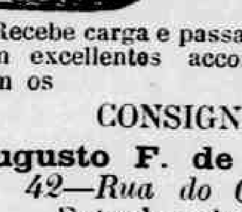

E' esperado dos portos do sul, do dia 23 do corrente em diante, seguindo depois para a Europa.

Recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

LEILOES

Grande exposição

DE

Quadros oleographicos

EM

LEILAO

Hoje

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas

No 1º andar da rua do Cabugá n. 5
[Entrada pela rua das Larangeiras]

O agente Pinto, devidamente autorisado, fará leilão em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martello, de uma bonita collecção de quadros que ha dias formavam uma exposição á rua do Cabugá n. 5.

Os referidos quadros continuam a estar expostos, e podem ser examinados desde já pelos pretendentes.

A entrega dos mesmos quadros será effectuada em acto continuo.

Em continuação

Venderá o mesmo agente. 1 mobilia de amarello, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de madeira entalhada.

Agente Remigio

LEILAO

DE

16 caixas com chà verde e preto, marcas S B L & C., S B L

[Avariadas]

Sexta-feira 21 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das caixas com chá acima declaradas, avariadas de agua salgada, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oberon*, entrado em 1º do corrente mez, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

DE

500 saccos com milho novo, nacional, proprio para sementente, em lotes á vontade dos compradores.

MUTILADO

SABBADO 22 DE JUNHO
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente mez, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 32—1 annel de ouro com 1 brilhante.
N. 109—1 par de rozetas com 22 ditos e 1 cruz com 7 ditos.
N. 112—1 alfinete de ouro com 5 brilhantes, 1 pulseira dito e 1 salva de prata.
N. 114—1 par de brincos e 1 cruz cravejada com diamantes, 1 par de brincos de ouro, 2 peças de brincos, 1 par de rozetas e dous alfinetes, ouro de lei; 2 pequenos cordões de ouro baixo e 1 redoma; 1 relogio de ouro.
N. 133—1 corrente com caçoleta de ouro de lei para relogio.
N. 178—2 anneis com 2 brilhantes, 3 botões com 3 ditos, 2 correntes com caçoletas para relogio, 1 volta e caçoleta de ouro, 1 par de botões para punhos, 1 par de brincos de ouro e 6 botões de dollars para colete, ouro de lei.
N. 200—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 dedal de ouro de lei e 1 par de rozetas com pequenos brilhantes.
N. 248—1 pulseira de ouro com 6 brilhantes, 1 cruz com 7 ditos, 1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 11 colheres para sopa e 13 ditas para chá, de prata de lei.
N. 353—2 pulseiras e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
N. 367—1 annel de ouro com 3 brilhantes e 3 botões para abertura com 3 ditos.
N. 383—1 cruz de ouro com 7 brilhantes, 1 par de rozetas com 2 ditos, 3 pulseiras de ouro, 2 alfinites ditos, 1 par de brincos e 1 par de rozetas de ouro de lei, 1 bule de prata, 1 cafeteira, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 tigella, 2 leiteiras e 1 salva grande, prata de lei.
N. 406—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes (em prata.)
N. 410—1 gargantilha, 1 dita pequena, 2 alfinetes, 1 pulseira e 1 par de brincos com camafêos, ouro de lei.
N. 421—2 botões de ouro para abertura com 2 brilhantes pequenos e 1 relogio de ouro.
N. 435—1 corrente e sinete para ralogio, ouro de lei.
N. 447—1 corrente para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
N. 480—1 cordão, 1 medalha, 1 caçoleta, 1 molla e 1 castão, ouro de lei.
N. 515—1 par de brincos, 1 medalha e 4 anneis, ouro de lei.
N. 531—1 corrente para relogio e 1 dedal, ouro da lei.
N. 532—1 alfinete, 1 par de brincos 1 dito a balão, 2 anneis, 1 botão de punhos, 1 dito, 1 corrente, ouro de lei.
N. 573—1 moedinha de ouro com laço e 1 pulseira, ouro de lei.
N. 574—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
N. 578—1 par de rozetas de ouro com 22 brilhantes.
N. 580—1 caçoleta, 1 dedal e 1 annel, ouro de lei.
N. 584—1 par de botões de ouro, 1 par de rozetas, 1 dito desiguaes, 1 alfinete, 1 annel e 1 chapa de ouro de lei.
N. 594—1 annel de ouro com 1 brilhante.
N. 605—1 alfinete de ouro, 1 par de brincos, 1 volta de trancelim e 2 anneis, ouro de lei.
N. 613—1 moeda de 20$000 com laço e engate, ouro de lei.
N. 646—2 voltas de ouro, sendo 1 com laço e 1 pulseira, ouro de lei.
N. 652—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei.
N. 656—1 corrente de ouro para relogio (sem chave) ouro de lei.
N. 660—1 dita dita e 3 chaves, ouro de lei.
N. 675—1 cordão, 2 resplandores, 2 rozetas desiguaes, 1 buzio em ouro e 1 figa, ouro de lei.
N. 686—1 relogio de ouro.
N. 714—1 relogio de ouro, para homem.
Recife, 11 de junho de 1878.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

GELO

O proprietario da antiga fabrica de gelo, sita no predio n. 38 do Caes do Capibaribe, avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que, tendo recebido da Europa os preparos que esperava para o fabrico d'esse producto, continúa a fabrical-o nas bem conhecidas condições de boa qualidade, transparencia, etc., etc.

Pelo que, pede a todos que continuem a dar-lhe preferencia e suas ordens, visto como está em estado de satisfazer a todas as encommendas, pois que a fabrica está em actividade e já existe um deposito de gelo, prestes a ser consumido.

NO CAES DO CAPIBARIBE N. 38

— Uma mulher de bom comportamento deseja encontrar uma casa de pouca familia ou de algum homem do commercio, para cozinhar: quem precisar, póde deixar carta no escriptorio desta folha com as iniciaes A. R. M., que será procurada.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Caazanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Francisco Gabriel das Chagas, com loja de funileiro á rua Direita n. 18, faz sciente a todos os seus freguezes que derem concertos para fazer, que não indo buscar da data deste a 30 dias, que serão vendidos para pagamento do seu trabalho.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio, á entrada da Casa-Forte: quem a pretender, dirija-se ao Sr. Ignacio Barroso de Mello, no caes de Capibaribe.

— O Sr. Antonio Joaquim da Fonceca Galvão Junior queira vir concluir o negocio que tem á rua do Amorim n. 37.

—Fugiram no dia 21 do corrente os seguintes escravos: Alvino, crioulo, alto, boa figura, cheio do corpo, idade 26 annos, cabellos carapinhos, olhos grandes, rosto comprido, tem alguma barba, tem na cabeça diversos signaes de cabellos brancos, pelo que se torna muito conhecido, e é natural da villa do Apody, no Rio Grande do Norte, aonde foi comprado ha pouco tempo; e Januario, caboclo, de 41 annos, altura regular, cheio do corpo e com muito pouca barba, cabellos compridos, olhos pardos, é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, e foi escravo de Calecino Saraiva de Moura; desconfia-se que estes escravos tenham seguido para os engenhos do sul e que queiram passar como retirantes. paga-se generosamente a quem os apprehender e leva-los nesta cidade a Euzebio da Cunha Beltrão, no Mossoró a Francisco Tertuliano de Albuquerque, e no Apudy, a Luiz Soares da Silveira.

— Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que faça seus reparos para uma taverna da travessa da rua Bella, que vende em dias santificados até as nove e meia ho as da noite; queremos saber se elle já comprou o privilegio e a licença da camara municipal.

— O Sr. José Domingues do Carmo e Silva compareça á praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar, afim de dar cumprimento ao negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 83.

— Muito barato aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31, ou na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— João Francisco Ferreira pede á Sra. D. Francelina Maurina de Albuquerque, professora publica da freguezia da Boa-Vista, residente no pateo da Santa Cruz, e casada com o Sr. Sebastião de Albuquerque Mello, ex-professor do arsenal de guerra, que haja de dar cumprimento ao negocio que não ignora; do contrario passará pelo desar, que nunca professora alguma passou.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua do Visconde Albuquerque n. 44., muito fresco, com commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73, ou na loja do Sr. Andrade, esquina da rua do Crespo.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 16, á rua de Hortas, por 22$000, o sobrado n. 52, á rua da Guia, por 20$000, a casa terrea na Capunga (Porto do Lasserre) por 400$ annuaes e uma boa casa com sotéa e tambem com muitos bons commodos para familia, banheiro e pintada de novo, na segunda travessa do Principe: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Alugam-se as seguintes casas: rua do Marquez do Herval n. 115, sobrado; rua da Palma ns. 27, 90 e 92; rua da Roda n. 42, loja; rua do Nogueira n. 23, sobrado e loja: a tratar na rua Duque de Caxias n. 15 A, cocheira.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 76: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Aluga-se por preço modico a padaria sita á rua do Capitão de Lima n. 16, em Santo Amaro das Salinas, tendo a padaria uma casa assobradada, separada, com grandes commodos para familia: a tratar na mesma rua numero 30.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua, gaz, fresco, asseio e commodos: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 86, sito á rua do Duque de Caxias, e vende-se a armação, utensis e fazendas, que no mesmo pavimento se contém: a tratar á mesma rua n. 71.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se o 2º e 3º andares da rua do Livramento n. 7: a tratar na loja.

— Aluga-se as casas sitas á rua do Passo da Patria, uma dita na rua do Marquez do Herval n. 102 e loja do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias numero 99.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, quintal, cacimba, tanque, portão com sahida para a rua de Santa Thereza, na rua de Hortas n. 70: as sim como a loja do mesmo e a casa terrea pintada n. 122 na mesma rua e o primeiro andar da rua Estreita do Rosario n. 22: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, rua do Imperador.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do predio n. 10, sito á rua Larga do Rosario, com muitos commodos e bem tratados, agua potavel e gaz: a tratar com Albino José da Silva, no largo do Carmo n. 15.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se, com o abate do preço pedido, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, completamente asseiada e reparada, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 12, sito á travessa das Cruzes, proprio para qualquer negocio: a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— ALUGA-SE um escravo, que cozinha e faz o mais serviço de uma casa, na rua do Imperador n. 35 terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 162.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

Ama Quem precisar de uma boa ama de leite, portugueza, dirija-se á rua da Saudade n. 1.

Caetana Maria da Assumpção

Bellarmino Lourenço da Silva, Maria Ignacia de Jesus, Candida Apolinaria Pinto de Campos, filhos e neta, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi e avó, Caetana Maria da Assumpção, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos por mais este acto de caridade.

Bacharel José de Carvalho Cesar

Amalia de Gusmão de Carvalho Cesar e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado e chorado marido e pai, José de Carvalho Cesar, para assistirem á algumas missas que mandam resar no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade, 1º anniversario de seu fallecimento.

Escravo fugido

Fugio da rua Imperial o mulatinho claro, de nome Antonio, de idade de 13 annos, levando calça e camisa de algodão branco e chapéo de feltro preto e velho, costuma trazer a camisa por fóra da calça, tem bons dentes, nariz afilado, cabellos corridos e um pouco annellados, bons pés; além dos signaes acima, gosta de andar armado, pelo que levava uma faca de cozinha debaixo da camisa: quem o apprehender, leve-o á rua Imperial n. 179, ou largo do Pedro II n. 2, que se gratificará.

Para que se não chamem a engano

O abaixo assignado avisa a quem convier que não faça arrendamento particular, do engenho Ramos, da comarca de Páo d'Alho, com a viuva e herdeiros do tenente-coronel Urbano José de Mello, senhor que foi de dito engenho, visto como as rendas desse engenho já foram arrematadas, em hasta publica, por execução do mesmo abaixo assignado, que novamente vai requerer praça das mesmas rendas, por ter fallecido aquelle tenente-coronel, depositario dellas, antes de entregar o referido engenho ao respectivo rendeiro.
Recife, 17 de junho de 1878.
João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.

Boa localidade

Aluga-se a loja com sotéa, sita á rua do Livramento n. 16, com grandes accommodações para familia e propria para estabelecimento de fazendas ou outro qualquer negocio, por ficar no local mais central da rua: a tratar com Albino José da Silva, no largo do Carmo n. 15.

La Giovine Italia

Della stessa maniera che Garibaldi é l'incarnazione della libertá Italiana, cosi Paula Mafra, lo é delle follie del mese di S. Giovanni.

Ed affinché tutti ne ridano e si divertino, é necessario che ognuno sifornisca delle magnifiche *sorti fuochi cinesi, di colore, e pistole*, etc. Che s'incontrono nella strada di Cabugá n. 5 A.

Saint Johns day is coming
HURRAH! HURRAH!

Can yon inform me where the best FIRE-WORKS, BALLOONS CRAKERS, BLACK, and Green Tea and all other requesites for this gay and festive occasion are to be found. Yes. At the CASA PAULA MAFRA, 5 A, Cabugá Street n. 5 A.

Was ist des deutschen Vaterland?

Das beste Wohlbehagen zur Johannesnacht konnen nur PAULA MAFRA bereiten.

Welcher gut gesinnt dentsche Patriot mochte nicht unter den Leuchten der bengalischen Flammen seingutes *Taesschen Thee schburfen wollen!!*

Mithin, den besten und wohlschmeckends ten. *Thee* sowie die groste Auswahl *chinesischer* und *bengalischer Teuerleuchten* biefert amfortheilhaftesten nur PAULA MAFRA.

5 A—Rua do Cabugá—5 A

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão!

. . . .

E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução!

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente:

A FINA PASTELARIA
E
CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA'
OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch!

O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará somente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA
NOVA CONFEITARIA
14—Rua do Imperador—14

Acções entre amigos

As acções entre amigos do terreno n'Agua Fria, de Beberibe, fica transferido para a primeira loteria do mez de agosto de 1878.

Desconfiar das falsificacoes de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cᵉ e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PREMIO MONTYON
PHÉNOL-BOBŒUF

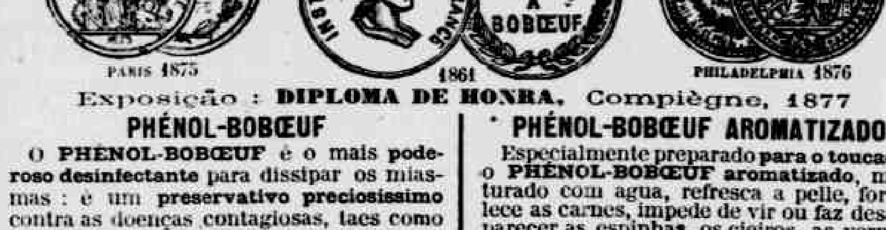

Exposição: DIPLOMA DE HONRA, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais **poderoso desinfectante** para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico por excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA: 1 FR. 50.

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado **para o toucado**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengivas, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA: 2 FR. 50.

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.
AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o* **letreiro vermelho** *em cada vidro.*
Bobœuf
VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**
A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROÇAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Oléo puro de figado de hacalhão
Preparado por
Lanman & Kmp, Nova York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paulo e Com.

Citoyeus francaises

Vous q'au present etes en Pernambouc ayes lu tout que se a ecrit sur le centenaire de le grand Voltaire et da universelle exposicion de Paris, mais vous au pourez pas faire une idée de la exposicion que a fait le—Paula Mafra—a la rue do Cabúga n. 5 A.

Par trés joli, tres epourante qu'il soit, rien n'est pas comment la exposicion de feux artificiales et derises que s'encontrent chez lui (Paula Mafra).

Venes, francaises, achetez feux et derises, elles sont a trés bon marché.

Amutez-vous, chantez, dansez et criez avec moi.

VIVE LA REPUBLIQUE.

BISMUTH ALBUMINOSO **BOILLE**
muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as **doenças** do **estomago** e dos **intestinos** (*Vomitos, Diarrhoas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição nas crianças quando se as de mama; é o medicamento por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1 2 colher de café de *Bismuth* antes e depois de cada refeição—Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.

E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris, Medalha de honra dos hospitaes* (aspecto Salpetrière 1849).

Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère
Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.
Em *Pernambuco*: **A. Augusto de B. TABORDA**

ALCATRAÕ DE GUYOT
(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e lonvaveis experiencias, conseguio separar do alcatrão o acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequena, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulação desagradavel do alcatrão.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse catarrhos etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades: COMO BEBIDA. — *Huma colher pequena de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licor, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Côres*.

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.	**Recompensa** NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cᵉ; — ELIAS de MOURA e Cᵉ; — A. CAORS.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo e Diploma de Doutor* ou *Licenciado*: podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: [illegible]

PASTILHAS DIGESTIVAS [illegible]
com os Saes extrahidos das [illegible] agradavel e a sua acção [illegible] e as [illegible]

[illegible]

CONT. ASSE. [illegible]

Os [illegible] Arthur [illegible] do Commercio.

MUTILADO

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Marcer & C. e rua da Cadeia n. 51. 1.º andar

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc. : a tratar na mesma loja.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa do Caminho-Novo n. 153, com grandes commodos para familia, no pavimento terreo tem 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, banheiro e gallinheiro fechado, e no andar 2 salas e 4 quartos, e fica perto da estação, tem um grande quintal murado e plantado, cacimba com bomba ; a chave para ver, está na casa junto. Aluga-se tambem o 2º andar da casa da rua Direita n. 29, com grande sotão e mirante, fica perto do mercado ; a chave para ver, está no mesmo sobrado, loja de tamancos, e trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

S. Antonio, S. João e S. Pedro

Na rua Nova n. 40, 1º andar, recebe-se encommendas de bolos, para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, bem como bouquets de cera, panno e papel, para os mesmos. Na mesma casa continúa-se a receber encommendas de bandejas com bolinhos, ricamente enfeitadas, para casamentos, baptisados, etc., e bouquets de cravos naturaes para noivos, com fita lisa e bordada a ouro, sendo para estes a encommenda feita 3 dias antes. Garante-se todo o asseio e promptidão, e mais barato do que em outra parte.

Aluga-se

uma casa com 3 quartos, cozinha fóra, quintal, etc., á rua de Santa Thereza n. 38, aluguel razoavel : a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Banha de porco

Em latas de 10 libras e em marmitas de 5 libras e de 3 libras : na rua do Amorim numero 37.

Armazem Baccarat

Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, cryrstaes, electro-plate, para uso domestico.

Onde está elle ?

Descubram-no, e se quizerem recompensa, o levem á rua do Bom Jesus n. 42, segundo andar, ou no engenho S. Caetano, no termo de Porto Calvo ; donde fugio no dia 21 de abril do corrente anno, o escravo crioulo, de nome Manoel, idade 35 annos, pouco mais ou menos, os cabellos já pintam, côr preta, estatura regular, tem algumas cicatrizes pelo corpo, gosta de *Sinhá anninha* para refrescar a guéla ; dizem ter sido visto no engenho Una, do termo de Barreiros.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira : na rua da Aurora n. 131, sobrado

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructo e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros.
Pará, rua dos Mercadores n. 40 A A

Ao commercio

Manoel Francisco Carvalho dos Santos e Bento Rodrigues de Souza fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que em 29 de maio proximo passado dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua de Pedro Affonso n. 34, que gyrava sob a firma Carvalho, Souza & C., retirando-se o socio Manoel Francisco Carvalho dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros ; ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Bento Rodrigues de Souza, da data deste em diante, continuando a gyrar a mesma firma.

Recife, 17 de junho de 1878.

Manoel Francisco Carvalho dos Santos.
Bento Rodrigues de Souza.

FAZ FAVOR

Olhe que os fogos de artificio, craveiros, pistolas, rodinhas, etc., etc., feitos na antiga fabrica da viuva Rufino : vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, pelo custo da fabrica.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3282 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Ipojuca (267.ª), que se extrahirá no sabbado 22 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa de campo

No Monteiro está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, a qual tem 5 janellas de frente, portão de ferro e toda murada : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 16.

Mendes de Azevedo & C.

veddem manteiga franceza superior a 760 rs. a libra : na rua do Rangel n. 75
CENTRO DO COMMERCIO

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhoso, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 ou 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer cutra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Alto e bom som

Prepara-se uma grande exposição

Na Confeitaria do Campos

De tudo que é capaz de tornar divertida

a noite de S. João

A SABER :

Cem mil bolos.
Duzentos mil pratos de cangica.
Trezentas mil sortes.
Quatrocentos mil fogos.
Quinhentos mil balões.

Além disso encontra-se desde já

O SEGUINTE :

Massa para bolos (a melhor).
Amendoas, confeitadas ou não.
Estalos e papeis para sortes.
Figuras e bouquets para bolos.
Enfeites de toda a especie.

E com antecipação recebe-se encommendas dos *afamados e preferidos bolos de mandioca* (da Confeitaria do Campos) ; assim como presuntos, pudins, empadas, peixes, perús e grande variedade de pratos ainda não muito conhecidos aqui na provincia, e proprios para fazer-se presente a qualquer João.

Tudo isso e mais alguma cousa

SO' E SOMENTE

Na confeitaria do Campos

24—Imperador—24

Carro

Na cocheira do Serino, rua do Hospicio n. 1, vende-se um coupé quasi novo, com seus arreios.

Barbeiro

Na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um official de barbeiro.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

FOGOS

NA

NA LOJA DO SOUZA

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61, junto á ponte da Bôa-Vista.

Vende-se lindos cartões sortidos
Com fogos chinezes para salão
E outros muitos fogos artificiaes
Para os festejos das noites
DE

S. JOÃO
S. Pedro

CAIXAS DE TRAQUES DA CHINA

Grandes e pequenos, sortidos nas côres ; é de primeira qualidade, por preços baratissimos.

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas ás tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado : na rua do Barão de S. Borja n. 44.

Chegaram
Chegaram
E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 2?, chegaram pelo vapor *Mondego* ; são de lindas qualidades : a ellas, antes que se acabem.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1685 com 4:000$000, dous meios n. 888 com 200$000, um inteiro n. 711 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (266.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Ipojuca (267.ª), que se extrahirá no sabbado 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

uma pequena casa com 2 quartos, á rua do Dique n. 2, aluguel barato : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Farinha de mandioca

superior : no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Prevenção

Devendo ter lugar no sabbado, 22 do corrente, a extracção, com a loteria da provincia, das acções de diversas joias, contendo 12 numeros com 7 premios, assim se previne aos possuidores das mesmas para que, até á vespera, se habilitem com o respectivo pagamento.

Recife, 17 de junho de 1878.

Attenção

Aluga-se tres casas de azulejo, sitas á rua Imperial, defronte do sitio do Moreira, muito frescas e asseiadas, e por preço commodo : a tratar na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de moveis.

Attenção

Aluga-se por 32$ mensaes o 3º andar, sotão e mirante do sobrado sito á rua estreita do rosario n. 31, muito fresco e asseiado : a tratar na loja do mesmo sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com pratica, de 10 a 14 annos de idade, portuguez ou brasileiro : a tratar em Olinda, taverna da Esperança n. 5, no Varadouro.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para serviço de casa e que tenha pratica de vender na rua : na campina do viveiro do Muniz, casa de azulejo com portão de ferro ao lado.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital . um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes : syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT!

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulscerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

PÂTE PECTORALE
à la Réglisse
(Boîtes) **DE GEORGÉ** (½ Boîtes)
Pharmacien d'Epinal (Vosges)

Muito efficaz contra as *Inflamações da garganta* e do *peito*, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões*, *Aphonia* (extinção de voz) *Catharro agudo ou chronico, Asthma, Tosse convulsa, Grippe*, etc.
Medalhas de PRATA e OURO ; Certificados dos mais distinctos Doutores ; Relatorio da **Academia de Industria**, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.
Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmᶜᵒ e Cᵃ, successores, 28, rua Taitbout.
Em Pernambuco : J. ELIAS de MOURA e Cᵃ ;—F. MANOEL da SILVA ;—FERREIRA MAIA e Cᵃ.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dʳ FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK
EM 4 CORES

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco* : MANOEL DA SILVA ; — ELIAS DE MOURA.

Caixeiro

Offerece-se um moço brasileiro para qualquer negocio dando fiador de sua conducta : a tratar á rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Acções entre amigos

As acções de um broche com brilhantes, um par de rozetas idem, e uma pulseira com pedras, que tinham de correr com a ultima loteria de junho, ficam transferidas para a ultima de setembro.

46 annos

Adverte-se á pessoa que tem a seu serviço a preta Maria, sem consentimento de seus senhores, depois do dia 22 de maio, queira entrega-la quanto antes no pateo de S. Pedro n. 26, do contrario proceder-se-ha como for de justiça.

COMPRAS

Um terreno em uma praia perto desta cidade : a tratar na rua do Gervasio Pires n. 54.

— Compra-se uma casa terrea em bom estado, em uma das freguezias de Santo Antonio ou S. José : quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua Direita n. 94.

— Compra-se uma escrava de meia idade e de bons costumes, que cozinhe o diario de uma casa de familia, paga-se bem, agradando : na rua do Destino, na Boa-Vista n. 47.

VENDAS

Carrinhos e cadeiras de vime

Cadeiras com balanço, e altas para mesa ; e carrinhos com quatro rodas, tudo para criança : vende o Bazar da Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se a taverna da rua Formosa n. 15, boa localidade : a tratar na mesma.

Papel de impressão

de todos os formatos ; vende-se na rua do Imperador n. 75.

Massa para bolo de S. João

a mais bem preparada n'este mercado : á venda no acreditado Progresso da rua do Marquez de Olinda n. 50, de

Braga Gomes & C.

Cimento portland

em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo ; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço : na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3,000 pães, dista de Gamelleira uma legoa : a ver e tratar no mesmo.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado : na rua Duque de Caxias n. 43.

Papel fino

para balões : vende-se na rua do Imperador numero 75.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

— Vende-se as casas da rua de Barão do Triumpho ns. 55 e 57 : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

— Vende-se uma escrava boa lavadeira, cozinheira e quitandeira : na rua Vinte Quatro de Maio n. 26, taverna.

Vende-se

o café Imperatriz, pelo motivo do encarregado do mesmo ter de retirar-se para fóra da provincia, ou se vende alguns objectos a retalho : a tratar no mesmo.

63

Rua do Barão da Victoria

MAURICIO BLOCK

Vende-se muito barato o importante diccionario de politica deste autor, sem ainda ter tido uso ; aproveitem.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Redes e mais redes!.

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as melhores redes de fio, brancas e de côres, a ellas, antes que se acabem.

— Na rua Imperial n. 55 se dirá quem vende 35 Barris de 4ª, bons para mel.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 240, faz-se todo o negocio ao comprador : a tratar na mesma.

Ao respeitavel publico

Acha-se á venda, na freguezia de Santo Antonio, rua Nova n. 63 (papelaria), uma preparação efficaz para extincção de persovejos ; com um frasco desse preparado evita-se por mais de seis mezes a existencia de persovejos ; custa cada frasco 500 rs., e acompanha uma explicação para o uso.

— Vende-se manteiga franceza a 720 rs. a libra : no pateo da Penha n. 8.

MUTILADO

MUTILADO

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador—14

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47
Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
*ptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 460 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 3:0 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$:00.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$:00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
e tuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.
Rua Duque de Caxias n. 47.

NOVIDADE

Entre muiots artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

HOTEL FRANCEZ
N. 10 RUA DAS LARANGEIRAS

Vende-se o bem afamado e mais antigo hotel da rua das Larangeiras: a tratar no mesmo.

3.500, esguião, 3,500
a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

SAL

Vende-se o estabelecimento deste generol bem preparado e afreguezado: á rua Imperia, n. 127.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado

E' incontestavel
Que o Barateiro

Rua 1º de Março n. 1

Vende suas fazendas por menos 30% do que n'outra qualquer parte; chamamos a attenção do publico e de nossos freguezes em geral, para os preços que abaixo notamos.

Que lindos fustões acolchoados, para vestidos, a 800, 900 e 1$000 o covado
Cretones francezes, que lindos gostos, ultima novidade, a 440 rs. o covado.
Batistes de côres fixas e gostos novos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Nanzuck, que delicados desenhos, a 400 rs. o covado.
Mariposas, fazenda superior, a 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, tapadas e abertas, a 400 e 500 rs. o covado.
Saias bordadas a 7$ e 8$000.
Granadine preta, lindos gostos, a 600, 900, 1$200 e 1$500 o covado.
Alpacas, que lindas côres, a 600 e 700 rs. o covado.
Merinós proprios para vestidos de senhoras, a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Popelines de linho a 360 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda a 500, 600, e 900 rs. o covado.
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa a 1$600 rs. a vara.
Panno para forro de mesa a 1$500 covado.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 e 3$000 a vara.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Cassas pretas, merinós, lãs, alpacas, fazendas proprias para luto.
Espartilhos de couraça e sem ella, para barato preço; é aproveitar.
Guardanapos para mesa a 3$800, 6$ e 7$000.
Camisas de cretone, temos um esplendido sortimento para baraio preço.
Ditas brancas de algodão e linho.
Ditas bordadas o que ha de melhor gosto a 70$000 a duzia.
Meias brancas de 3$ a 9$000 a duzia.
Ditas de côres de 6$ a 10$000 a duzia.
Ditas para meninos e meninas.
En remeios e bicos bordados de 1$ a 3$000 a peça.
Bretanha de linho.
Esguião de linho de 18$ a 30$000 a peça.
Collarinhos e punhos para senhoras, lisos e bordados ultima moda, a 2$000, 2$500 e 4$000.
Punhos e collarinhos para homens, diversos gostos.
Toalhas felpudas a 6$, 10$ e 12$000 a duzia.
Ditas para banho a 22$000.
Cassas bordadas para vestidos de senhoras a 8$000 a peça.
Lenços de linho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$ a duzia.
Ditas com barra de cor a 8$, 8$500 e 9$000.
Chales de cosemira a 5$, 7$ e 11$000.
Gravatas para senhoras. São de muito gosto e baratas.
Oxforde fazenda para camisas e sais de escravas a 200, 280 e 320 rs. o covado.
Ceroulas de linho a 33$ e 36$000 a duzia.
Ditas ditas de algodão a 16$ e 18$000 a duzia.
Colchas para cama, de 3$ a 7$000.
Que variedade de chitas percales, que gostos a 320 rs. o covado.
Cretones para cobertas.
Cambraias Victoria, com 8½ varas, a 3$800 e 4$000 a peça.
Flanellas brancas e de côres a 700, 800 e 900 rs o covado.
Algodão de listra e mesclado da Bahia, proprios para fabrica de engenho, e que vendemos barato.
Além destes aatigos, temos outros muitos que vendemos barato para liquidar. E' aproveitar.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C

De lã

Meias para senhora, homem e meninos, brancas, de côres e pretas.
Camisas de flanella de côres, de ponto de meia, e de flanella para o interior.
Ceroula de flanella.
Fichus a 2$.
Vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas

de diversos gráos e ricamente acabadas: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chá verde e preto

O Bazar Victoria vende chá preto e verde, de muito superior qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

Já se sabe, o que?

73—Rua Direita—73

Onde se encontra um completo sortimento de fogo, a saber: buscapés, craveiros, pistolas de 6, 5, 4, 3 e 2 balas, fogo do ar de 3 e 1 bomba, rodas de vistas, rodinhas e foguinhos para crianças, balões e estalos para sorte, por ter uma grande porção: vende-se a retalho por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 73, tabacaria.

PECHINCHAS PARA A EPOCA

ALMEIDA & CAMPOS
20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Superiores peças de bramante de algodão, com 12 jardas, por 3$500.
Madapolão superior, com 20 varas, á 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000 a peça.
Algodão superior, de 3$000 a 5$000.
Atoalhado bordado para toalhas, todo branco, a 1$600 o metro.
Brim branco de linho, a 1$500 a vara.
Brim Angola, muito superior, a 500 o covado.
Ditos de cores, linho puro, para roupa.
Casemiras pretas e de côres, completo sortimento.
Cortes de casemira de côr, lã pura a 4$000.
Bramante com 9½ e 11 palmos de largura, de 1$400, 1$500 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, com 9 1/2 e 11 palmos de largura, de 2$000 a 2$500 a vara.
Merinó preto, muito superior qualidade, 1$500 o covado.
Dito muito fino, de 2$400 a 2$800 o covado.
Lã preta, muito superior qualidade, por 400 rs. o covado.
Cantão preto, para vestidos, muito fino, a 800 rs. o covado.
Flanella de côres e branca, lisa, a 640 rs. o covado.
Riscados escocezes, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Chitas escuras, de bons pannos, para 240 rs. o covado.
Ditas de côres e brancas, de 200, 240 e 280 o covado.
Cortinados para cama, 8$000 um par.
Peças de cambraia bordada, para cortinados, a 10$000 a peça.
Lençoes de bramante, um 2$000.
Cobertas de ganga, todas forradas, de 3$000, 3$500 e 4$000 uma.
Espartilhos para senhoras, de 4$000 e 5$000.
Meias, punhos, collarinhos e gravatas, para homens e senhoras.

Sem competidores de preços

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Vende-se

ou aluga-se a casa assobradada na rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua: a tratar em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa terrea n. 19.

Farinha barata

Vende-se, de boa qualidade, ensaccada, em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 3. 1º andar.

Muito barato

LIMALHA,
LIMALHA,
LIMALHA.
de aço, de ferro e de agulha, salitre e mais preparos para fogos: vendem Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

— Vende-se a taverna sita á rua do Encanamento n. 14, freguezia do Poço da Panella, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma, ou na rua Direita dos Afogados n. 56.

LIQUIDAÇAÕ
O 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça; venham ver, tem 20 varas.
Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.
Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$500 um.
Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia.
Colchas de fustão, finas, a 3$.
Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$.
Dita transparente, fina, a 3$500.
Chita escura, á 200 rs. o covado.
Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.
Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.
Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado; foi de 6$: é pechincha.
Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado; é barato.
Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado; é pechincha
Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.
Alpaca preta, a 440 rs. o covado.
Lã preta, a 400 rs. o covado.
Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um; val a pena.
Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.
Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um; são de 10$.
Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.
Algodão T muito largo, a 4$ a peça.
Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma; e muitos outros artigos por menos. só na rua do Queimado n. 43.

ATTENÇÃO
aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende de tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

O covado por 640 reis

Na rua Primeiro de Março n. 20

Merinó trançado de côres, lisos para vestidos, as mais modernas côres, para 640 reis o covado: fazenda que no geral vendem por 1$000 e 1$200.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

APENAS 5 MINUTOS

Para lerem os preços resumidos do barateiro

O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Bonitos cortes de casemira ingleza, a 4$500: a elles.
Ditas em peça, proprias para costumes, a 2$000 e 2$500; são preços para liquidar.
Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.
Ditas brancas superiores, a 30$000 a duzia!
Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a duzia!
Brim pardo liso, superior, a 400 rs, o covado.
Dito branco, de linho puro, a 1$500; aproveitem,
Bramante francez, superior, a 1$400 a vara, 10 1/2 palmos de largura; de linho puro, a 2$200, com ditos de dita.
Merinós pretos, proprios para vestidos, a 2$000 o covado.
Princetas e lãs pretas, a 360 e 800 rs.
Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.
Que lindo sortimento de nanzuks, côres matizadas, a 240 rs. o covado.
Chitas finas, a 240 rs. o covado.
Cretones superiores, de 500 rs., vende-se a 320 e 360 rs.; a elles, é baratissimo.
Popelines de linho finas, gostos novos, a 200 rs.
Ditas de linho e seda, a 400 e 500 rs.
Alpacas de seda, fazenda de 1$500 o covado para acabar, a 600 rs., que pechincha!
Chales de quadros, de lã, 1$500 um.
Ditos de casemiras, finos, a 5$000.
Fichus finos, a 2$000 e 2$500; é barato.
Gravatas para senhoras, são do ultimo gosto, a 1$000 e 1$500.
Madapolões francezes, finos, a 4$800 a peça.
Grande sortimento de grós pretos. setins de todas as côres, por preços resumidos, roupas feitas de todas as qualidades e por medida para o que temos excellente alfaiate.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Estas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000.

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.
RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia
RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.
RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!
RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!
RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei
Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.
Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.
Conservão-se cosichês para reproducçõse.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora de Brum n. 66.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

LITTERATURA

O estudo do direito entre nós

A presença nos conselhos da corôa do nobre ministro do imperio suggerenos a idéa do melhoramento do ensino nas faculdades de direito e a fundada esperança de vermos realisada alguma reforma vantajosa, não só pelas promessas da imprensa official e officiosa, como pela garantia que offerece o espirito de classe, que deve ser um grande estimulo para S. Exc.

Mas quando fallamos de reforma, entendemos referir-nos á alguma cousa de realmente util e proveitoso, á uma organisação seria, que attenda ao ensino no que elle tem essencial, e não á essas exterioriddades mais ou menos apparatosas com que se costuma armar á passageira popularidade.

Diz a imprensa com antecipados applausos que o nobre ministro do imperio pretende reformar toda a instrucção publica. E' cedo de mais para o elogio, bem como seria extemporanea a censura. S. Exc. ainda não mostrou as suas armas e nem póde ser julgado pela recente reforma do collegio D. Pedro II; o seu plano é melhor do que o anterior pela unica razão de que peior do que este seria impossivel conceber. As idéas novas são simples reproducções: os exames livres já tinham sido admittidos na escola polytechnica pelo Sr. conselheiro João Alfredo; a modificação quanto ao juramento catholico já data do regulamento do codigo commercial; aquella foi simples transplantação, esta não importa o melhoramento do ensino.

As nossas faculdades de direito reclamam mais do que nenhum outro estabelecimento de instrucção superior, a attenção do illustrado ministro, e S. Exc. deve sabel-o com conhecimento de causa. Em qualquer dellas o ensino é soberanamente defectivo, começando pela base.

No Recife ou em S. Paulo, succede pouco mais ou menos o mesmo: o direito é explicado sob dous aspectos cada qual mais exageradamente exclusivo, e prejudicial; não se conhece meio termo entre a metaphysica e o direito romano.

Quem escapa aos devaneios da escola allemã, principalmente depois que vulgarisaram-se as obras de Abrens, não salva-se das severas investigações archeologicas dos civilistas aferrados ao direitos romano.

Os jovens entram mal preparados para as faculdades, levando apenas, como bagagem scientifica, uns exames preparatorios feitos á carreira, sem ordem de precedencia no estudo; e, mal transpõem o limiar da escola superior, apresentam-lhes logo, como o primeiro estudo,—o direito romano. O lente que o explica, e que tem feito delle a sua esteril especialidade, proclama sem demora que tal estudo é indispensavel para a comprehensão de todas as leis, as quaes vão buscar nas fontes remotas dos codigos de Justiniano a sua verdadeira justificação: é immediatamente citada a expresão de Bossuet, e á saciedade se repete que o direito romano é a *razão escripta*, que ainda hoje os povos cultos lhe prestram a devida homenagem, obedecendo aos seus preceitos, e consagrando-os como regras vigentes.

Naquella immensa móle, onde não se devem encontrar discordancias, porque assim o proclama officialmente o Imperador, entra o estudante sem saber sequer os principios geraes de interpretação, e com ligeiras noções de historia; vê reunidos leis e preceitos de épocas desencontradas, opiniões de numerosos jurisconsultos que resolviam as questões quasi sempre levados por seus interesses pessoaes, como nos ensinam os proprios romanistas; vê além disto theorias inteiramente em desaccordo com as necessidades da sociedade que o rodeia, e assim vai se convencendo no meio das suas difficuldades, que a idéa do direito é estacionaria e retrograda, que o desenvolvimento juridico parou com Justiniano, e é incapaz de progresso, e que tudo o que se arreda da *razão escripta é desarrazoado* e ante-juridico.

Estas falsas apreciações são corroboradas pelo vicio dos professores, que só entendem ter explicado qualquer assumpto, no correr do curso, depois de haverem esgotado os textos do Digesto, e ahi está endeosado o direito romano, ligado fatalmente a toda a idéa de direito como seu elemento integrante e necessario.

E' esta uma das tendencias fataes que dominam o ensino de nossas faculdades, e é a idéa que fica formando do direito grande parte da mocidade, que sahe das escolas. Para esses, toda a reforma das leis é perigosa e nociva, e elles são os inimigos declarados de todas as innovações: o estudo do direito limitar-se-ha á procura de meios engenhosos para resolver os casos omissos, e o talento do jurisconsulto consistirá mais na apreciação e exame de antiquados monumentos, do que na discussão philosophica das razões de duvidar afim de se firmar a razão de decidir.

E' assim que se formam esses advogados chicanistas, vergonha do fôro e descredito da sciencia que professam, os quaes arrastám uma vida ingloria descobrindo sempre nos emmaranhados textos do *corpus juris*, e procurando sem cessar nas disposições de todas as leis, e o modo de justificarem todas as opiniões, acobertarem todos os absurdos, e patrocinarem todas as causas. E' bem conhecido o que dizia o praxista. *nihil tam absurdum quoda quadam doctorum non dicitur.*

Longe de nós o pensamento de negar ao direito romano a importancia que lhe é devida; o que nos cumpre combater, e sem tregoas, é essa romanisação da idéa do direito, que tão prejudicial se vai tornando em nossas escolas, principalmente no ensino do direito civil; é o verdadeiro materialismo juridico procurando reduzir toda concepção ao que está escripto, e limitando toda a sciencia á archeologia.

Por maiores serviços que tenham prestado as leis romanas, é forçoso reconhecer que ellas já fizeram o seu tempo; formadas em épocas remotas, que se perdem nos horizontes da historia, sob o imperio das idéas, de necessidades e de circumstancias inteiramente diversas das de hoje, as leis romanas contrariam a tudo quanto a sciencia moderna tem levantado e descoberto. A economia politica, como sciencia, era desconhecida naquelle tempo, e o commercio considerado degradante; os systemas philosophicos pairavam no vago, entre o stoicismo materialista dos latinos e o materialismo metaphysico dos gregos sem fallar na mistura informe dos alexandrinos; a theoria do estado não conhecia ainda as idéas adiantadas de nossos dias, e reduzia-se á democracia da praça, ou ao poder do imperador *salus populi suprema lexe esto* ou então *quod principi placuit leges habet vigorem.* Absolutismo em ambos os casos, de muitos ou de um só.

Querer, pois, dar hoje ao direito romano a importancia do titulo de razão escripta, e fazer escola com as suas tradições e principios, é contrariar a progressão da historia, e desnaturar a idéa vivificadora do direito. Ao genio profundo de Mirabeau,, não escapou essa consideração, e as suas seguintes palavras são cheias de verdade e profundeza:

« Ignoro se devemos dar graças ás leis romanas, ou antes lastimar o seu imperio sobre a jurisprudencia moderna. Nos seculos de trevas, essas leis foram nossa unica luz; mas, em um sculo de luzes, os antigos fachos empallidecem, só servem para embaraçar a vista, ou mesmo retardar os nossos passos no caminho da verdade... Talvez já tenha chegado o tempo de sabermos ver nessas leis o genio de um povo, que não conheceu os verdadeiros principios da legislação civil, e que se occupou mais com dominar no exterior, do que fazer reinar a igualdade e a felicidade em seus lares. »

Sabemos que é impossivel banir do ensino o direito romano, principalmente n'um paiz que o admitte como legislação subsidiaria, mas, já o dissemos, o nosso protesto é contra o modo do mesmo é contra a exageração de uns certos, que chegam a dizer que o latim é a verdadeira lingua do direito! esquecem-se de que a propria legislação portugueza mandava bitolar o direite romano pela boa razão, isto é, pelo senso commum e pelos codigos modernos.

E' esta a tendencia, a qual chamaremos materialista, que se tem desenvolvido em nossas escolas de direito, pallido reflexo da escola historica allemã, pois, não tem della nem o merecimento, nem as virtudes, possuindo aliás todos os vicios e defeitos.

A outra tendencia é a metaphysica, que começa logo a ser ensaiada no direito natural, conjunctamente com o romano, para ao depois ser exagerada no direito ecclesiastico, quando não é convertida em verdadeira theologia. como succede com certos professores; em geral, porém a idéa é a mesma com ligeiras variantes, quaesquer que sejam os mestres.

Para esses, o direito deve ser procurado nos imperativos categoricos e nos preceitos da razão pura, acima de toda phenomenalidade; perdem um tempo enorme em determinar os caracteres essenciaes das idéas absolutas do ser, do bem e do justo, e depois de terem phantasiado innumeras doutrinas, cuja verdade fica sempre problematica, porque a metaphysica não se presta a verificações, nem ás provas dos calculos arithmeticos chegam afinal a dar ao direito uma forma nebulosa e quasi inintelligivel, tirando lhe toda base positiva.

E' um idealismo aterrador que vem afinal fazer do direito uma cousa phantastica, que é recebida por inspiração, e faz lembrar as relações mysteriosas de Numa com a nympha Egeria. Na verdade determinar os limites do absoluto para firmar a idéa do supremo bem, e depois ainda dar ao justo as proporções infinitas do absoluto para então poder servir de base a uma sciencia do direito, pelas deducções da formula abstracta em que aquella idéa é representada, tal tem sido a tarefa de grande parte dos nossos professores nossos, tarefa gigantesca, senão fosse simplesmente absurda. Se o direito tem o absoluto por ponto de partida, devemos abandonar a esperança de percebel-o, pois com os instrumentos relativos de que dispomos, elle necessariamente nos escapará; o contrario seria pretender que o conteúdo pudesse ser maior que o continente.

Com um tal systema vê-se que não pode haver igualdade de vistas, nem unidade de idéas, e consequentemente jámais se conseguirão resultados identicos; com cada professor o direito toma uma forma variada, e um aspecto differente, e afinal os discipulos vão se convencendo de que o direito é uma cousa de convenção, que existe nas nuvens como principio extranho e superior á humanidade, o qual conhecemos por intuição apenas, mas que por isso mesmo representamos como nos apraz, fiados em que ninguem nos poderá contestar com vantagem, do mesmo modo que ninguem o poderia fazer se dissessemos o numero das estrellas, pela impossibilidade da verificação.

Quem não conhece as eternas discussões sobre a distincção da moral e do direito, discussões interminaveis com as quaes se occupa por largo tempo a attenção dos estudantes sem nunca se chegar a um resultado definitivo, porque cada mestre tem um direito e uma moral a seu geito? Fazem alguns da moral um preceito tão acima da humanidade, que parece que ella só pode existir fora da sociedade, precisamente onde o homem não pode estar, e por conseguinte onde ella se torna inutil; outros fazem do direito uma circumferencia com raio tão extenso que absorve todas as espheras possiveis e leva a desharmonia a todas as relações.

Não ha exageração no que dizemos, e é facil verifical-o. Ha dous annos um illustrado lente da faculdade de S. Paulo publicou sob o titulo phantastico de *Theoria transcendental do direito*, um compendio de philosophia do direito, onde as suas idéas revestem-se de forma tão hyperbolicamente metaphysica, que é quasi impossivel acompanhal-o; é até admiravel como os seus discipulos podem comprehendel-o. Para os leitores apreciarem um specimen, transcrevemos a seguinte definição:

« Sciencia é a generalidade constituida e organisada de conhecimentos que, tendo por fim a verdade e por objecto factos ou principios, os eleva ás suas leis explicativas, supremas e universaes. »

Pode ser exacto, porém nada será mais obscuro, e se esse proposito de ser nebuloso manifesta-se logo na definição elementar de sciencia, imagine o leitor o que de tenebroso não vai pelas suas descripções do infinito; foi até preciso adoptar uma orthographia original.

Eis as duas tendencias que se manifestam nas escolas; a idéa do direito é em ambos os casos torturada. Lerminier dizia que o direito é a vida; os nossos professores assim o não entendem, e fazem seus discipulos procural-o nas nuvens, ou nas trevas do passado. Em vez de mostrarem o direito com o principio de ordem, que existe na sociedade e com ella, e que só por meio da observação pode ser determinado com justeza, empregam mil processos dialecticos para o deduzirem de formulas abstractas, não susceptiveis de uma verificação immediata.

A economia politica, que entre as sciencias sociaes, é a que parece destinada em nossos dias a esclarecer e guiar no desenvolvimento do direito, e na realisação do ideal juridico, por isso mesmo que faz estudar, debaixo de processo verdadeiramente scientifico, as necessidades da sociedade e os meios de a ellas prover, a economia politica diziamos, foi atirada no quinto anno do curso; isto é, depois que já tem formado de direito uma idéa essencialmente falsa, é que ensinam aos estudantes a sciencia regeneradora, tão o antidoto quando o veneno já produzio todos os seus effeitos.

Tal é a concepção geral do direito que domina em nossas escolas, e dahi é facil conceber quaes são os resultados praticos: a confusão e a anarchia no fôro e na administração, onde por uma aberração bem singular se desenha a tendencia fatal para o engrandecimento progressivo do poder executivo. Já não fallamos da administração, pois ainda a não temos regular; o nosso direito administrativo, sem base, nem principios, formado pelos escriptores com meia duzia de regras emprestadas pelos publicistas francezes, é apenas o complexo desses milhares de avisos expedidos cada anno pelo governo para solução das variadas hypotheses que lhe são sujeitas, avisos que veem sempre citados com a autoridade de disposições legislativas. Se só tivessemos isso a lamentar, seria pequena a nossa infelicidade, mas tal não ha, porque o abuso torna-se mais saliente no fôro.

Os proprios magistrados formam do direito uma idéa tão pouco racional, que já se deixam levar pela mesma tendencia dos funccionarios. Não é hoje pouco commum ver-se a mania dos avisos ostentar-se nas decisões e sentenças dos juizes, com manifesta offensa do bom senso juridico, e até elles não se desdouram em solicitar do governo a solução dos casos duvidosos, e omissos que lhe são submettido, como se a este coubesse o direito de interpretação authentica, que aliás de facto tem usurpado, pela condemnavel complacencia do poder judiciario.

Não ha muitos annos em plena sessão do jury, ouvimos um magistrado que, ha pouco foi aposentado no cargo de ministro do supremo tribunal de justiça, recusar-se a fazer um quesito geral sobre a culpabilidade do réo, fundado nos termos do art. 3.º do codigo criminal, pela simples razão de que um aviso do governo *prohibia* a apresentação de tal quesito. Por mais esforços que fizesse o advogado para provar que as interpretações do governo não tinham força de obrigar os juizes, no uso de suas legitimas attribuições, nada pôde destruir os escrupulos daquelle magistrado. Felizmente, nem todos são dessa força, porém, vamos caminhando para ahi e talvez chegue o tempo em que os pleitos serão julgados exclusivamente pelas decisões e avisos do governo, se mão poderosa não vier dar um impulso aos estudos juridicos, fazendo ensinar e comprehender melhor a idéa do direito.

Deixando a classe dos magistrados e dos funccionarios publicos em geral, manifesta-se o mesmo abandono em todos aquelles que cultivam entre nós os estudos juridicos. A parte theorica, as analyses legaes, os commentarios philosophicos são hoje completamente desprezados; bem paucos trabalhos sérios são publicados nesse sentido, e os raros que apparecem, não encontram sahida no mercado, o que se publica, e sómente o que se procura, são os repertorios de avisos, as collecções de arestos e casos julgados, ou então os formularios sobre a marcha do processo, o direito das formulas.

Dizia com razão um dos mais notaveis juristas dos nossos tempos que o adiantamento dos estudos juridicos em um paiz pode-se marcar pela direcção que elles tomam; ha progresso quando se procuram as vistas geraes, os planos de melhoramento, quando estudando-se a lei o que antes de tudo preoccupa é a razão della; ha pelo contrario decadencia e bem notavel, quando os cultores do direito abandonam o campo geral da sciencia para só se occuparem com as regras do processo, porque então elles pouco se importam com o direito, qualquer um lhes serve, apenas tratam de dar-lhe execução.

Nós estamos no ultimo caso. Annualmente se publicam repertorios estereis, e formularios sem merecimento; repetem-se as edições, e são sempre procurados, porque essas especies de obras dispensam o trabalho. Quanto aos estudos mais geraes, e que visam antes á essencia do direito e ao seu desenvolvimento, do que á actualidade juridica, como facto consummado, esses são fructos raros de que estamos privados ha muito tempo; elles são condemnados nas escolas, no fôro e na administração.

Começamos fazendo um voto ao nobre ministro do imperio, e da mesma forma terminaremos. Para melhorar esse lastimavel estado de cousas, a primeira medida está em olhar para as nossas faculdades de direito, e dar-lhes uma organisação consentanea com o verdadeiro methodo scientifico; reformal-as de modo que se dê lugar ao ensino do verdadeiro direito como elle hoje pode e deve ser comprehendido, e para isso S. Exc. deve lembrar-se de que as reformas proficuas se fazem mesmo quando não tragam popularidade.

Sem pretendermos a honra de ser ouvidos por S. Exc. voltaremos a discutir as diversas questões que se prendem ao assumpto.

Rio, maio de 1878. — Dr. *A. Bandeira.*

VARIEDADE

Exposição universal

[EXTRACTOS DE JORNAES]

(Continuação)

A bibliotheca por ora é um espaço vasio como a cabeça de alguns homens que são tidos por sabios. O corredor da direita leva-nos á extremidade da segunda sala onde encontramos as plantas dos armazens e depositos de Bercy, ao lado de um modelo de gesso; depois as vistas photographicas do mercado de cavallos. Em frente estão os desenhos da *casa de saúde*, com uma secção destinada aos presos feita segundo o systema cellular, que, como parece, não foi construida com o tijolo da nossa penitenciaria. Outro desenho representa o projecto do cemiterio de Mery sur Oise; tem ao lado a estação mortuaria e wagon dividido em 3 secções; uma é o *coupé* para o sacerdote, outra é carro para o esquife, a terceira é um compartimento para os convidados. Todo este systema completa um funeral á moderna, isto é, aproveitando a viação commoda e accelerada. Um quadro dos apparelhos de incineração faria diminuir muito a importancia dos desenhos de um sahimento de *grand vitesse*.

Ainda encontramos modelos de gesso da bibliotheca da escola de direitos, com a sua grande torre romana; a dos matadouros e mercados de gado de la Villetre, os de diversas *mairies*, e da prisão de Nanterre. Estas e muitas outras figuras de gesso representando diversos edificios, dão-nos á primeira vista o aspecto das figuras de assucar com que os confeiteiros ornam as *montres*, ou que figuram coroando um prato de golodices em jantar de annos.

A meio da terceira sala está o modelo de gesso do *Hotel de Ville* em reconstrucção ha bons cinco annos, mas que ficando completo dentro em algum tempo permittirá que a praça de Greve não continue a parecer-se com o nosso largo do Pelourinho... nos andaimes e ripados.

* * *

Estamos no Pantheon; d'alli partem carros americanos, que atravessando o Quartier Latin, vão corresponder-se na rua du Bac com a linha da Porte-Saint-Martin-Grenelle que passa entre a Escola Militar e o Champ de Mars. Tomamos lugar n'um d'elles e pelo caminho vamos desfructando uma parte interessante da cidade. Passamos em frente da porta Touville, mas vamos entrar pela porta Dupleix, e achamos-nos em pleno Champ de Mars.

Seguimos por junto do buffete hollandez, deixamos á direita as secções dos fundidores de sinos, fabricantes de apparelhos electricos, e faiança grossa, para, voltando á esquerda, entrarmos por uma das longas galerias descobertas que atravessam o Champ de Mars. Passado o primeiro grupo da secção de Bellas Artes depara-se-nos o Pavilhão da cidade de Paris; é o ponto central do Champ de Mars. Demoremo-nos hoje por aqui.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE GENTILHOME

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 140)

II

EMOÇÕES DIVERSAS

Ao cabo de dez minutos, a condessa de Vintimille recobrou o uso dos sentidos. O seu primeiro movimento foi erguer a cabeça com um gesto de espanto, mas tranquillisou-se logo, reconhecendo as pessoas, que a cercavam.

— Senhor duque de Gesvres, onde estou eu? perguntou ella; que foi o que me aconteceu ainda agora?

— Nada, minha senhora, nada de importante, respondeu, inclinando-se respeitosamente um joven fidalgo, de bella apparencia; mas pouco faltou para que a côrte ficasse por muito tempo no luto e na consternação.

— Recordo-me ainda, disse a condessa estremecendo; aquelle homem disfarçado em peregrino... Prenderam-n'o?

— Foi impossivel, minha senhora, desappareceu, como o fumo.

— Oh! poz-me um medo horrivel!

— A' fé, senhora condessa, observou o duque de Gesvres, que se V. Exc. soffreu unicamente o susto e o medo, deve-o, confesso-o por vergonha nossa, deve-o a esse audaz mancebo, que a livrou das garras daquelle scelerado. Sem elle, V. Exc. cahia nas mãos do bandidos.

E o duque designou com o dedo index da mão direita o salvador da concondessa, Gastão Dauriac.

O mancebo corou, e abaixou a cabeça, ao sentir fital-o o olhar calmo e prescrutador da condessa de Vintimille.

A nobre e gentil dama tinha, a esse tempo, perto de vinte e nove annos, e ostentava esse genero de belleza, que resulta inteiramente da irradiação da intelligencia, dos mil caprichos da imaginação e do espirito, e do intimo fogo da paixão.

Concebe-se, pois, que não provindo da pureza das linhas nem da frescura da mocidade o encanto da sua formosura, por isso mesmo tivesse mais prestigio e poder, na idade em que geralmente a belleza feminina começa a declinar para o seu occaso.

Conscia dos seus attractivos, e dotada d'uma grande lucidez de espirito, adivinhou á primeira vista o sentimento que abrazava a alma de Gastão, obrigando-o a córar, e a curvar a cabeça, reconhecendo ao mesmo tempo a natureza ardente e poderosa do mancebo.

— Obrigado, senhor, disse ella, com a voz ungida por uma doce complacencia, creia que nunca me esquecerei do serviço que me fez.

Gastão quiz responder, mas apenas balbuciou algumas palavras sem sentido.

— O seu nome? disse a condessa.

— Gastão Dauriac, respondeu o mancebo humildemente.

— Guardarei o seu nome na minha lembrança, disse a gentil senhora, n'um sorriso affectuoso.

Neste movimento, cahio um dos braceletes da condessa, sem que ninguem visse.

Ninguem... excepto Gastão.

— E agora, disse ella, vibrando rapidamente ao mancebo um desses olhares de mulher, que nos mostram o céo aberto, agradeçamos a hospitalidade desta boa gente, e partamos, porque já devem espantar-se na Opera da nossa longa demora.

— O conde de Vintimille deve estar muito afflicto: disse o duque de Gesvres, n'um sorriso levemente ironico.

— E' natural; um marido de tres mezes, observou um elegante fidalgo, que parecia dos mais assiduos junto da condessa.

Neste momento, um ruido inesperado veio perturbar a despedida.

Era Laripaliére, que, sem querer, provavelmente, atirara ao chão uma cadeira, n'um movimento desastrado.

— Senhor duque d'Epernon, respondeu, severamente, a condessa ao fidalgo que fallara em seu marido, escusa de contar o meu tempo de casada, e ponto sobre o assumpto.. não acha melhor? Senhor Saint-Real, a sua mão. Vamos... em que está a scismar?...

O cavalleiro de Saint-Real era um fidalgo elegante e distincto, que podia pleitear preferencias com todos os seus iguaes, no tocante á exquisita polidez de maneiras e ao porte airoso e senhoril.

Mas, em relação ao coração e ao espirito, era-lhes evidentemente superior, particularidade que o fazia citar muitas vezes como original.

Tinha tambem a reputação, detestavel nessa época, de acreditar na virtude das mulheres.

Desde o momento em que entrara em casa de Roberto Dauriac, até ao ponto de ser interpellado pela condessa, não cessou de contemplar Margarida, cuja belleza parecia penetral-o de admiração, e Laripaliére, que se conservava de pé junto della.

O sargento das guardas nacionaes fazia-lhe máo effeito, porque o fidalgo encarava-o de má catadura.

A voz da condessa de Vintimille obrigou-o a acordar do seu embebecimento, apressando-se a dar-lhe a mão.

A formosa dama sahio, altivamente, como rainha, e subio para a sua carruagem.

— Senhor Saint-Real, disse ella então, quem é essa gentil donzella, que ainda agora devorava com o seu olhar apaixonado? Vamos: nova intriga d'amor... Conhece-a?

— Conheço-a perfeitamente; e V. Exc. póde conhecel-a tão bem como eu, porque é a mesma formosa Margarida, tão apreciada das damas da côrte, que vai varias vezes aos aposentos da rainha Maria Leckzinska, dirigir os mais delicados lavores e bordados das suas costureiras.

— Ah! é possivel... mas nunca a vi.

— Estava ao pé della um sujeito, cuja figura me não agradava absolutamente nada, o que explica a minha grande preoccupação.

— Ah! esse sujeito nem sequer o descobri. Mas, cavalleiro, creia que, no seu genero, é um homem unico. Pela primeira vez da sua vida que entra n'uma casa, onde apenas havia luz, examina tudo, toma notas, faz observações de costumes, e chega até a encontrar antigos conhecimentos! Já que tem a vista tão perspicaz, cavalleiro, deve ter reconhecido o peregrino, que tinha o máo gosto de me querer raptar. Não conheceu?

Saint-Real ia a defender-se da arguição da condessa, mas chegavam nesse momento ao baile da Opera.

O duque de Gesvres foi desta vez o cavalleiro da condessa, e a turba alegre dos fidalgos e damas perdeu-se na vaga continuamente agitada das mascaras e dominós.

Graças á confusão da rapida sahida da condessa, Gastão apanhou o bracelete da gentil senhora.

Seguio-se um longo silencio: Roberto reflectia, procurando resumir tacitamente o sentido d'uma scena, cujas partes apenas percebera confusas e dispersas.

Laripaliére recahira na mudez do assombro: Margarida não despregava os olhos de Gastão, que passeiava de cá para lá, em todo o comprimento da sala, fallando a si mesmo, gesticulando, como um homem no accesso do delirio; e Thereza Michelan, a pobre velha, permanecia ainda fulminada de admiração e de espanto pelo deslumbramento que lhe tinham causado tantas e tão formosas damas, tantos e tão brilhantes cavalleiros.

— Ah! por S. Luiz, rei de França! exclamou de repente o antigo sargento da milicia nacional, perderiamos nós o appetite, assim como perdemos a palavra? Ninguem falla, e ninguem se lembra da ceia!

— Ah! meu Deus! acudio Thereza afflicta; é verdade que já nem me lembrava. Vou já aquecer a ceia, que deve estar toda fria.

Em menos de meia hora estava posta a mesa, e cada um no seu respectivo lugar.

— Meu querido amigo, disse Laripaliére a Gastão, não poderá agora contar-nos a sua aventura?

— Meu Deus! respondeu o rapaz, assazmente contrariado pela exigencia do commensal, que o obrigava a quebrar a corrente das suas intimas phantasias, não sei como aquillo foi. Creia que não sei como aquillo aconteceu.

Eu vinha poucos passos d'aqui, quando a condessa de Vintimille foi aggredida na sua carruagem por um peregrino acompanhado de outros homens de máo aspecto. O scelerado conseguia apenas tiral-a da sua carruagem e arrastal-a na direcção do Louvre, quando eu, vendo uma dama em perigo, corri a defendel-a, travando-se uma luta desesperada entre mim e o bandido, durante a qual tiveram tempo os fidalgos de vir em auxilio da condessa, obrigando o bandido e os seus companheiros a fugir. O resto sabe-o o senhor Laripaliére tão bem como eu.

A ceia continuou, em silencio.

— Vintimille! murmurou emfim Laripaliére, fingindo que comia, quando na realidade estava occupado d'um unico pensamento. Essa mulher é condessa de Vintimille!

— Sim, respondeu Gastão, é mulher do conde de Vintimille do Luc, sobrinho do arcebispo de Paris.

— Ah! sim!... esquecia-me... é casada ha pouco tempo, não é verdade?

— Ha tres mezes.

— Ha tres mezes!... Mas como o meu amigo está ao facto de tudo que respeita essa dama! exclamou o sargento, esforçando-se por se rir.

— Nem admira, observou a excellente Thereza Michelan; a condessa de Vintimille é da nossa provincia e nada mais natural que o interesse pelos nossos comprovincianos. O segundo marido da senhora Dauriac, o defunto Vandeuil, foi rendeiro de seu pai. Ellas eram cinco filhas da mesma casa, todas muito bonitas. Esta, que, não sei porque, só casou mais tarde, chama-se Paulina de Nesle.

A este nome, os olhos de Laripaliére fecharam-se, como por uma contracção nervosa involuntaria.

Abrio-os immediatamente, e acudio n'um ar de desenvoltura.

Palavra de honra, que é uma bonita mulher. Vale bem a pena de a roubar. Só lhe falta a mocidade e a frescura da menina Margarida para ser perfeita.

Gastão não respondeu. Nem sequer olhou para Margarida, que sentia apertar-se-lhe o coração, e que se voltava para esconder as lagrimas.

— Pobre Margarida! pensou o sargento, como é infeliz! E' forçoso que isso acabe.

A ceia terminou friamente, e cada um tratou de se separar.

— Gastão, disse Roberto a seu filho, no momento em que o mancebo lhe offerecia o braço para o ajudar a subir para o seu quarto, peço-te que não saias amanhã antes de me vir fallar.

— Pois sim, meu pai, respondeu Gastão, com a voz commovida. No tom grave e austero do velho, adivinhara o assumpto da conversação; e já presentia nessa luta entre o seu coração e a sua consciencia, que a vontade cega a apaixonada venceria os dictames da razão e da virtude.

Thereza Michelan e Margarida foram para os seus aposentos.

Laripaliére e Gastão ficaram, momentos depois, em presença um do outro.

Laripaliére olhava para Gastão com uma attenção profunda, como se tentasse decifrar caracteres mysteriosos, e não sei que enygma occulto no intimo da alma do rapaz.

Com um gesto machinal, Gastão quasi que indicou a porta da sala ao antigo sargento das guardas francezas.

— Perdão, acudio Laripaliére, uma palavra só, e uma gota desse licor excellente, para molhar a palavra.

E estendeu o calix ao mancebo, que o encheu benevolamente.

— E o meu amigo não bebe tambem?

— Não me appetece, disse Gastão.

— Nem sede, nem fome, observou Laripaliére; porque á ceia tambem não o vi comer nada! Com esses symptomas ninguem se engana, meu bom amigo. Está apaixonado.

— Apaixonado eu!

— Loucamente apaixonado, creia.

E se eu quizesse indicar-lhe certa pessoa, pronunciar certo nome...

— Não diga nome nenhum, não diga nome nenhum, peço-lh'o, ou antes, exijo-o.

E dirigindo-se logo para a porta da sala do jantar, disse friamente:

— Adeus, senhor Laripaliére.

— Assim me Deus salve, se esse modo de me despedir, não é o mesmo que mandar-me pôr na rua.

— Desculpe-me; mas é tarde, e amanhã tenho de me levantar muito cedo. Tenho negocios urgentes a tratar

— Entendo, entendo, e não insisto. Não quero incommodal-o de modo algum, senhor Gastão. Mas ouça-me sempre uma cousa... Olhe que o sargento Laripaliére é um velho experimentado, e mais tarde o meu amigo ha de arrepender-se de não ter confiado em mim.

— Como! pois póde suppor que...

— Não supponho nada. A confiança não se impõe, nem se ordena. Um dia, se Deus quizer, julgará melhor das minhas intenções. Adeus, senhor Gastão. Desejo que durma perfeitamente. E sonhe, e sonhe delicias; mas olhe que o acordar dos sonhos, ás vezes, é muito triste.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias